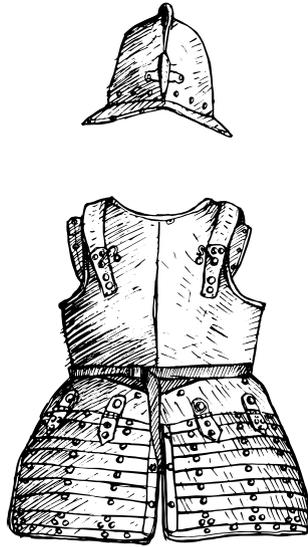


SÍTIO
E RENDIÇÃO
DO
Castelo
DE Angra

LUÍS SILVEIRA



“Fecharam-se os castelhanos dentro do castello de S. Filippe, em quarta feira Santa, 27 de março de 1641, e saíram delle em 6 de março de 1642; e desta forma durou a guerra onze mezes, e onze dias, havendo 58 annos 7 mezes e 11 dias, em que tinha sido ganha esta ilha aos portuguezes, pelo marquez de Santa Cruz, D. Alvaro de Bassam, em dia de gloriosa Santa Anna.”

Francisco Ferreira Drummond, Anais da Ilha Terceira.

SÍTIO E RENDIÇÃO
DO CASTELO DE ANGRA

Luís Silveira

ÍNDICE

05	Nota introdutória
07	Introdução
09	O contexto geopolítico
15	O paradigma político-militar
21	O Castelo
27	A aclamação
31	O sítio
43	A capitulação
49	A consequência histórica
53	Anexo A – Fotográfico
57	Anexo B – Documental
58	Documentos da capitulação · Procuração · Termos de capitulação · Auto
61	Relação das companhias de ordenanças da Terceira que serviram no sítio
64	Inventário do material existente no Castelo após a rendição
67	O regimento de 1642
76	Bibliografia



NOTA INTRODUTÓRIA

Este trabalho surge na sequência da memória dos 375 anos da rendição do Castelo de São Filipe, que foi celebrada através da realização de um programa de eventos comemorativos, promovidos por uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo com o Regimento de Guarnição n.º1, que tiveram lugar no dia 06 de março de 2017.

A rendição do Castelo foi um acontecimento de grande importância no processo revolucionário que decorreu em Portugal entre 1640 e 1668, conhecido como “*Guerra da Restauração*”, e por conseguinte na afirmação do espaço açoreano como ator indissociável daquele processo que terminou numa solução política portuguesa para o país, e resultou também em prestígio e reconhecimento por parte da coroa para a região, e de uma forma especial para a câmara e cidade de Angra.

O entendimento por parte da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e do Regimento de Guarnição n.º1, da importância daquele acontecimento histórico, e do lugar que o mesmo deve ocupar na nossa consciência coletiva, esteve na origem da realização dos eventos comemorativos da rendição do Castelo de São Filipe (06 de março de 1642), que tiveram lugar 375 anos depois, em 06 de março de 2017, e que incluíram:

- A realização de uma cerimónia militar evocativa dos militares falecidos, no Castelo de S João Baptista, onde o Regimento de Guarnição n.º1 está aquartelado;
- O descerramento de placa na “Glorieta”, monumento evocativo do “... *Valor e patriotismo dos terceirenses...*” na esplanada do Castelo;
- A realização de uma palestra intitulada “*A rendição do Castelo de Angra*”, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelo autor do presente trabalho.

Na sequência da celebração desta memória, para além de ter sido publicado no boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira o conteúdo da palestra acima referida, foi efetuado este trabalho (que consiste na publicação daquele conteúdo, mas num outro formato editorial, incluindo mais conteúdos gráficos e outros elementos complementares), em resposta a um desafio lançado pelo Sr. presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Prof. Dr. José Gabriel do Álamo de Meneses.

Este trabalho tem como parte essencial a narrativa dos acontecimentos julgados mais importantes que ocorreram antes, sobretudo durante, e após o sítio que resultou na rendição do Castelo de São Filipe, constituindo assim uma proposta de leitura no sentido da compreensão da forma como o sítio foi desenvolvido, e resolvido.

Sendo este trabalho uma abordagem simples, que se pretende de fácil leitura acerca do sítio e rendição do Castelo de Angra, o conhecimento mais profundo deste assunto, não dispensa a leitura do acervo editorial existente acerca dele, designadamente o mencionado na bibliografia do presente trabalho.

INTRODUÇÃO

Para a compreensão dos acontecimentos de 1641-1642 respeitantes à restauração da independência nos Açores, designadamente o sítio e a rendição do Castelo de S Filipe na Ilha Terceira, para além do contexto geopolítico do período da união ibérica, é também importante compreender o paradigma político-militar que foi vivido nesta ilha durante aquele período, e assim os interesses em presença, os alinhamentos, as tensões que foram vividas e as motivações que estiveram na base do sítio, que resultou na rendição do Castelo de S. Filipe.

É igualmente importante compreender o Castelo em si, a sua génese, a sua função estratégica, a sua função tática, a sua função simbólica, e o papel central que desempenhou neste processo.

Pela primeira vez na história dos Açores as ordenanças, que foram o “Povo em Armas”, são empregues numa operação desta dimensão, que envolveu destacamentos de ordenanças vindos das várias ilhas do arquipélago, que sitiaram o Castelo durante cerca de um ano.

O sítio que resultou na rendição do Castelo, constituiu um acontecimento protagonizado pelos açoreanos, que está a montante de um processo revolucionário mais abrangente no espaço e no tempo (a restauração da independência), que tendo sido bem sucedido, afirmou uma solução portuguesa para a coroa de Portugal (a casa de Bragança), esta solução política vigorou até à implantação da República em 1910.



O CONTEXTO GEOPOLÍTICO

Após o desastre de Alcácer Quibir, em 04 de agosto de 1578, sucede a D. Sebastião o seu tio, o Cardeal D. Henrique, que morre em 1580 sem deixar descendência, acontecendo assim a crise da sucessão de 1580.

Na sequência da crise, afiguraram-se várias intenções de solução política, entre as quais a de D. António “o Prior do Crato” e a de Filipe II de Espanha, que acabou por suceder ao Cardeal como Filipe I de Portugal, terminando assim a dinastia de Avis e tendo início a dinastia Filipina.

Filipe II de Espanha, ao ser jurado Filipe I de Portugal nas cortes de Tomar, outorgou 24 capítulos que constituíram um compromisso político, em que no reino de Portugal o Vice-rei seria português, a língua oficial seria o português, a moeda seria portuguesa, a bandeira seria a portuguesa, e os cargos, privilégios e mercês seriam para os portugueses e não para espanhóis.

De acordo com este compromisso, o reino de Portugal seria uma entidade política distinta, e a união ibérica só o seria por via do Rei.

Este paradigma geopolítico de independência dos reinos, vigorou no reinado de Filipe I e II de Portugal, mas mais tarde com Filipe III foi alterado, tendo



D. Sebastião



Batalha de Alcácer Quibir (04 de agosto de 1578)

sido comprometida a independência do reino de Portugal, o que originou, no final da quarta década de seiscentos, o processo revolucionário da “restauração da independência”.



D. António,
“o Prior do Crato”



Filipe II de Espanha,
I de Portugal

Filipe I no início do seu reinado é confrontado com a resistência do Corregedor Geral dos Açores, Ciprião de Figueiredo, que sendo partidário da solução política de D. António “o Prior do Crato”, impede o estacionamento de um contingente militar espanhol na Ilha Terceira.

Para Filipe I, era vital o estacionamento deste contingente militar, uma vez que estavam em pleno desenvolvimento as rotas comerciais da Índia e do Brasil e, sendo a baía de Angra um ancoradouro de excelência, que permitia a paragem dos navios para aguada, reparação e descanso das tripulações na fase de regresso e final das viagens, mas com o risco associado do corso e da pirataria que ameaçavam esta operação, sobretudo enquanto os navios estavam fundeados, mas também na fase final da viagem, da Ilha terceira até aos portos de Lisboa, Sevilha ou Cádiz.

Face à irredutibilidade de Ciprião de Figueiredo na fidelidade a D. António, e mal sucedidas as diligências diplomáticas de Filipe I no sentido de o corregedor reconsiderar o seu alinhamento, o monarca decide intervir militarmente na Ilha Terceira.

A primeira tentativa militar de submissão da Ilha rebelde, é efetuada por Pedro de Valdés, que veio aos Açores mandatado para garantir que as naus da Índia e do Brasil chegassem em segurança aos portos da península ibérica, bem como para submeter de forma pacífica a Ilha Terceira com uma armada de sete navios, seiscentos soldados e oitenta artilheiros. Em 25 de julho de 1581, Pedro de Valdés desembarcou o contingente de soldados na Baía da Salga, mas encontrando uma grande resistência das ordenanças terceirenses e dos franceses foi obrigado a retirar, tendo o contingente sofrido pesadas baixas no combate com os terceirenses e franceses que, na expressão de

Pedro de Valdés “usando com eles de tanta crueldade que não deixavam nenhum com vida”¹.



Batalha da Salga, 25 de junho de 1581 (azulejo existente junto à baía da Salga)

Na retirada alguns se salvaram por se terem desfeito das armas e armaduras, e se terem lançado ao mar, sendo depois recolhidos por um dos navios da expedição. Ao todo terão morrido cerca de quatrocentos expedicionários, e do lado português apenas algumas dezenas. O desequilíbrio numérico entre o invasores e os resistentes terceirenses foi o fator determinante do resultado da batalha.

A segunda expedição enviada aos Açores, é uma armada comandada por D. Lope de Figueroa, constituída por um efetivo de cerca de dois mil a dois mil e duzentos homens, embarcados em cinco naus e navios de grande porte em número não determinado, armada esta que partiu de Lisboa em finais de junho, e deveria juntar-se à de D. Pedro de Valdez, atacando ambas a Ilha Terceira. Chegada aos Açores, a armada estacionou primeiro em S. Miguel, e após se juntar à de D. Pedro de Valdés, ambas as armadas passaram a circundar a Ilha Terceira, mas sem nunca desembarcar. As razões para tal prendem-se com a derrota na Salga, com a não aceitação das propostas de D. Pedro de Valdés a D. Lope de Figueroa para o desembarque, e com o pessimismo que se instalou a bordo das armadas face à ideia de que a vitória na Salga tinha dado

1 Paulo Drumond Braga, *História dos Açores / Do descobrimento ao século XX, Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação*, Volume I, Instituto Açoreano de Cultura, 2008, p.245.

ânimo suficiente aos terceirenses para uma resistência tenaz. Em setembro, com o agravamento das condições de mar e também com a escassez de víveres, as armadas retiraram-se para o reino.

A terceira expedição enviada por Filipe I foi claramente formada com o objetivo principal de conquistar a Ilha Terceira. Foi comandada pelo Marquês de Santa Cruz, D. Álvaro de Bazan, e reuniu doze mil homens embarcados em vinte e oito naus e cinco patachos pequenos. Esta armada chegou a S. Miguel em 20 de julho de 1582, e avistou a armada de D. António “o Prior do Crato” junto a Ponta Delgada. Depois de alguns dias de impasse com as armadas frente a frente, deu-se a batalha naval de Vila Franca do Campo. D. Álvaro de Bazan numa manobra bem sucedida, fez atrasar um dos seus navios para ser atacado pela armada de D. António, enquanto que com o grosso da sua armada deu uma volta ao largo e atacou a retaguarda da armada do “Prior do Crato”. Foram destruídos dez navios da Armada de Filippo Strozzi (o Tenente-geral da armada e do exército dos franceses ao serviço de D. António), e vários outros tinham desertado antes da batalha acontecer. Apesar da superioridade numérica gaulesa, a derrota deveu-se à astúcia de D. Álvaro de Bazan e aos desentendimentos entre D. António e Filipo Strozzi sobre a forma de combater o Marquês. Nesta batalha foram capturados trezentos e noventa e três franceses, que desembarcados em Vila Franca, foram julgados, condenados à morte e executados. Entretanto, o Marquês optou por não atacar a Ilha Terceira devido ao desgaste na batalha de Vila Franca, ao atraso na chegada do reforço esperado e à necessidade de apoiar a Armada das Índias, tendo empreendido o regresso ao reino em finais de agosto.



D. Álvaro de Bazan
Marquês de St^a Cruz

A quarta expedição é comandada também por D. Álvaro de Bazan e constituída por onze mil soldados e quatro mil marinheiros (espanhóis, alemães, italianos e portugueses), embarcados em noventa e sete navios. A armada chegou à Ilha Terceira, em 21 de julho, cercou a Ilha no dia seguinte e, em 26 de julho, depois de terem sido bloqueados os portos de Angra e da Praia, foi efetuado um desembarque de quatro mil e quinhentos soldados na Baía das Mós (era um local que dispunha de espaço suficiente para o desembarque daquele contingente, encontrava-se mal vigiado, e ficava a cerca de meio caminho entre Angra e a Praia, o que dificultava o envio de socorros). Manuel da Silva Coutinho, o Corregedor Geral, sucessor de Ciprião de Figueiredo, no dia anterior tinha feito deslocar muitos homens que defendiam o Porto das Mós, para a Vila da Praia, por-

que julgava que aí seria o desembarque. Apesar de terem sido levantados nove mil combatentes, entre franceses e ordenanças da Terceira para a resistência, D. Álvaro de Bazan conseguiu evoluir na ilha com o seu contingente, limitando-se os combates a meras escaramuças. Obtida a vitória, o Marquês de Santa Cruz permaneceu alguns dias na Terceira, autorizando um saque de três dias que acabou por durar cerca de vinte, tendo os soldados ignorado as ordens para respeitar locais de culto e para não roubar nem matar gado. D. Álvaro de Bazan chegou a um acordo com o contingente francês, que estava entrincheirado na Agualva, tendo sido o contingente autorizado a partir. Pelo auditor-geral da armada do Marquês foi instruído sumariamente um processo que condenou à morte muitos dos partidários de D. António, tendo sido uns enforcados e outros degolados, consoante o respetivo estatuto social (Manuel da Silva Coutinho foi degolado).



Batalha das Mós, 26 de Julho de 1583

(desembarque do contingente comandado por D. Álvaro de Bazan na baía das Mós)

D. Álvaro de Bazan deixou na Ilha Terceira um Terço de Infantaria comandado pelo Mestre de Campo D. Juan D'Urbina (o contingente do Terço de Juan D'Urbina seria entre os mil e quinhentos e os dois mil soldados espanhóis), e mandou Juan D'Urbina para governador não só do presidio (estacionamento de soldados), mas também para governador militar das Ilhas.

E assim começou a presença espanhola na Ilha Terceira.



O PARADIGMA POLÍTICO-MILITAR

A vitória de Filipe I sobre a Ilha Terceira, implicou uma política de apaziguamento social, ao confirmar a designação feita pelo Marquês de Santa Cruz de D. Juan D'Urbina como Governador das Ilhas, o monarca lembrou-lhe que fizesse tudo para que a gente de guerra não fizesse vexações aos locais, não dando assim, ocasião a revoltas ².

D. Juan D'Urbina concentrou poderes de carácter militar e judicial e interferiu em outros domínios, como na vida municipal. A partir de 1585, por disposição de Filipe, o governador ficou limitado a uma tutela meramente militar, passando a dividir os outros poderes com o Bispo e com o Corregedor.

Apesar da disposição régia no sentido da limitação dos poderes dos governadores militares, estes em regra, e ao longo de todo o período da união ibérica, foram uma figura controversa e geradora de crispções com as autoridades locais, devido às recorrentes interferências com as tutelas destas autoridades (bispo, corregedor, provedores, câmaras e capitánias-mor). As exceções a esta regra talvez tenham sido os governos dos Mestres de Campo D. Gonçalo de Mexia (que foi o governador que mandou construir a Casa de Regalo e a Ermida de Stº António na encosta leste do Monte Brasil, em 1615) e D. Diego Fajardo (que apesar de ter sido um governador do castelo muito duro para com os seus soldados, tendo-os mesmo obrigado a trabalhar nas obras do Castelo de S Filipe, foi sempre muito correto para com as autoridades locais e para com a população).

Também a presença de uma guarnição de soldados estrangeiros na Ilha Terceira foi sempre mais um problema do que uma mais valia, os pagamentos aos soldados espanhóis eram insuficientes e muitas vezes em atraso, os soldados cometiam furtos e ausentavam-se do estacionamento por períodos que

2 Paulo Drumond Braga, *História dos Açores / Do descobrimento ao século XX, Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação*, Volume I, Instituto Açoreano de Cultura, 2008, p.245.

iam até um e dois anos, vivendo de expedientes, o que para a população era um inconveniente muito pesado. Mas apesar de terem constituído, em regra, um problema para a população, paradoxalmente, ao longo do período espanhol houve uma integração social destes - entre 1583 e 1640 foram constituídos em Angra quatrocentos e oitenta e cinco agregados familiares, resultantes de casamentos entre soldados espanhóis e raparigas terceirenses (o Governador do castelo, Mestre de Campo D. Diego de Miranda Quirós desposou D. Joana de Melo, uma mulher da Terceira)³; os primeiros assentos de casamento entre soldados espanhóis e moças terceirenses datam de 1584 e, mesmo após a retirada do contingente espanhol da Ilha Terceira, quando da rendição do Castelo de S Filipe, muitos foram os que ficaram na ilha por serem casados nela. Não resta dúvida de que a presença do contingente espanhol na Ilha Terceira, apesar dos problemas que causou, deixou uma marca genealógica numa população que, na altura, seria entre oito e nove mil habitantes.

Ao longo do período de ocupação espanhola na Ilha Terceira, o presídio (estacionamento de soldados) foi sendo sistematicamente reduzido no seu efetivo. O Terço de Infantaria de D. Juan D'Urbina tinha entre mil e quinhentos e dois mil soldados. Em 1600, No governo do Mestre de Campo D. Diego de Miranda Quirós, o efetivo do Terço foi reduzido de mil e setecentos para quinhentos soldados e, ao longo dos restantes quarenta anos, passou a oscilar em torno dos quatrocentos soldados. O Conselho de Guerra em Madrid (órgão que servia para assessorar Filipe acerca de assuntos militares) considerava que, na Ilha Terceira, bastavam quinhentos homens, dos quais duzentos e cinquenta ou trezentos poderiam ser dos velhos, ou seja, dos que lá se achavam desde a conquista espanhola⁴. Mas foram recorrentes as queixas dos governadores do presídio e do castelo para Madrid, dizendo que o efetivo era manifestamente insuficiente face à ameaça do corso e da pirataria, solicitando reforço de soldados.

Filipe I, em virtude dos acontecimentos de 1581-1583 (resistência das ordenanças de Ciprião de Figueiredo ao desembarque de Pedro de Valdés na Salga, e das ordenanças de Manuel da Silva Coutinho ao desembarque de Álvaro de Bazan), tinha ordenado que as ordenanças fossem desarmadas e desmobilizadas. Mas, seis anos após a desmobilização, e face aos pedidos dos governadores bem como à dificuldade da coroa espanhola em destacar soldados para os Açores, o monarca vai autorizar a criação de companhias de soldados açorianos.

3 Paulo Drumond Braga, *História dos Açores / Do descobrimento ao século XX, Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação*, Volume I, Instituto Açoreano de Cultura, 2008, p.258.

4 *Ibidem*, p.256.

REGIMENTO

*DOS CAPITAENS MORES, E MAIS CAPITAENS, E OFFICIAES
das Companhias da gente de cavallo, e de pé; e da ordem que
terão em se exercitarem.*

EU ELREY. Faço saber, que Eu fiz huma Lei no mez de Dezembro do anno passado de 569 sobre os cavallos, e armas que haõ de ter meus vassallos, e para se com ellas exercitarem, como cumpre a meu serviço, e bem de meus Reinos, e Senhorios, e dos ditos meus vassallos: Hei por bem que em cada Cidade, Villa, Concelho, e Lugar dos ditos meus Reinos, se tenha nisso a ordem, e maneira seguinte.

1 Nas Cidades, Villas, e Concelhos, onde forem presentes os Senhores dos mesmos Lugares, ou Alcaldes môres, elles por este Regimento, sem mais outra Provisão minha, servirão de Capitães môres da gente dos taes lugares, naõ provendo Eu outra pessoa que haja de servir os ditos cargos. E a eleição dos Capitães das Companhias, Alferes, Sargentos, e mais Officiaes dellas, se fará em Camera pelos Officiaes della, e pessoas que costumão andar na Governança dos taes lugares, sendo a isso presentes os ditos Capitães môres. E nas ditas Cameras será dado juramento dos Santos Evangelhos aos Sargentos môres, e aos Capitães das Companhias, Alferes, Sargentos, e mais Officiaes dellas, que sirvaõ os ditos cargos bem, e como cumpre a meu serviço, de que se faraõ assentos nos livros da Camera, assignados pelos ditos Officiaes.

2 E nos outros lugares onde naõ estiverem presentes os Senhores delles, ou os Alcaldes môres, ou as pessoas que por mim forem providas de Capitães môres, se elegerão a si os ditos Capitães môres, como os das Companhias, e mais Officiaes dellas nas Cameras pelos Officiaes dellas, e pessoas que costumão andar na Governança, sendo a isto presente o Corregedor, ou Provedor da Comarca, a qual estiver mais perto dos taes lugares ao tempo da eleição; ao qual Corregedor, ou Provedor se mandará para isso recado, e elle será obrigado a ir logo, e deixará todas as mais cousas que tiver para fazer. E farse-haõ assim as ditas eleições nas Cameras, em quanto o Eu houver por bem, e naõ prover em outra maneira. E na eleição dos ditos Capitães, especialmente nos môres, terãõ sempre respeito, que se elejaõ pessoas principais

“Regimento dos Capitães-mores e mais Capitães e Officiaes das Companhias de gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem” de 10 de dezembro 1570 (Regimento das Companhias de Ordenanças)



Combatentes do Sec XVII (do lado esquerdo do grupo estão os mosqueteiros com os mosquetes e forquilhas, do lado direito estão os piqueiros com os piques, armaduras e capacetes)

Face à inexistência de um exército regular, a função de segurança e defesa em Portugal antes do período da união ibérica, era executada pelo sistema de ordenanças, que foi instituído pelas ordenações sebasticas, mais especificamente pelo “*Regimento dos Capitães-mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias de gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem*”, de 1570, vulgarmente designado por Regimento das Ordenanças de 1570, de D. Sebastião. Este regimento instituiu a prestação de serviço militar obrigatório e gratuito a todos os homens válidos, dos 18 aos 60 anos. A estrutura responsável pela organização militar era a Capitania-mor (constituída por um Capitão-mor, um Sargento-mor e um Alferes-mor) que tinha por área de responsabilidade o conselho, e em regra, cada freguesia do conselho formava uma companhia de ordenanças comandada por um Capitão assistido por um Alferes e um Sargento (a companhia tinha um efetivo até 250 combatentes, agrupados em esquadras de 25 combatentes, comandadas por um Cabo), cada combatente era obrigado a ter armamento, que era arrolado em livro próprio ⁵.

Ao ser autorizada por Filipe I, a criação de companhias de soldados açorianos, e existindo uma matriz de organização militar pré-filipina (o sistema de

5 Manuel Augusto de Faria, *Distribuição territorial e composição social das Companhias de Ordenanças dos Açores*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Volume LXII, 2004, IHIT, pp. 291 a 293.

ordenanças), o que vai acontecer é a reativação desta estrutura com a mobilização e o armamento das ordenanças, passando a coexistir dois tipos de tropa nos 40 anos seguintes: os soldados pagos do terço de infantaria espanhol e as ordenanças açorianas.

O paradigma político-militar que é vivido na Ilha Terceira no período da união ibérica, caracteriza-se pela existência de um governador militar, figura controversa e geradora de tensões com as autoridades locais, que tinha do seu lado 400 soldados espanhóis que constituíam mais um problema do que uma mais valia, existindo do outro lado as autoridades locais (bispo, corregedor, provedores, câmaras e capitânias-mor) que tinham do seu lado as ordenanças, em número muito superior ao dos soldados espanhóis.

Os soldados espanhóis eram soldados pagos do terço de infantaria (soldados profissionais, bem preparados e experientes), enquanto que as ordenanças eram os habitantes organizados em milícias (menos preparados e experientes que os soldados pagos), o armamento e equipamento era semelhante nestes dois tipos de tropa, mas o grande desequilíbrio numérico, em favor das ordenanças, vai ter uma importância fundamental em 1641-1642, no sítio e rendição do Castelo.



O CASTELO

O governador do presídio, D. Juan D'Urbina, nas suas missivas, informa recorrentemente Filipe da necessidade da construção de um castelo no Monte Brasil para presídio do terço de infantaria. Esta intenção vai fazer parte da agenda estratégica do monarca, que ordena a sua construção.

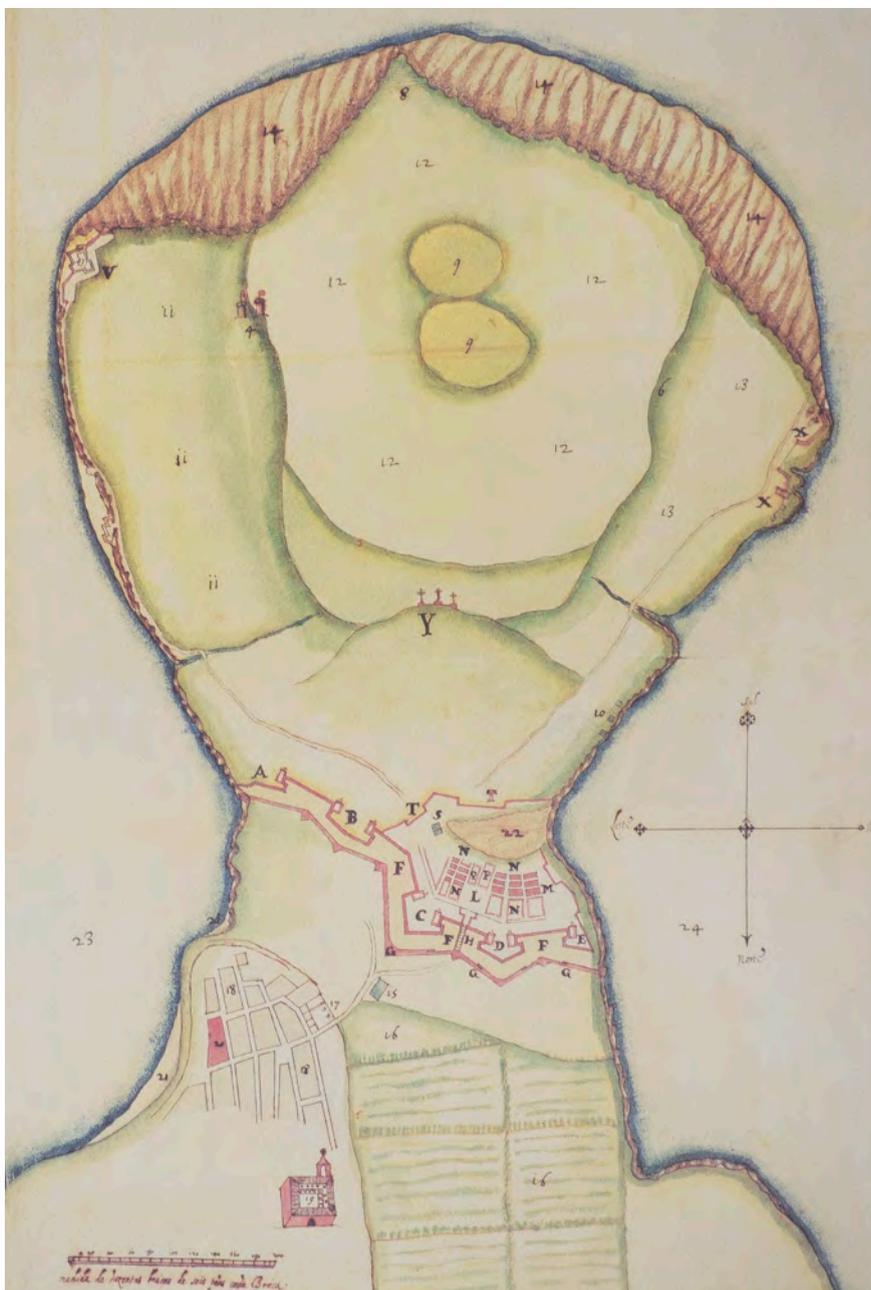
A obra de construção do Castelo teve início em 1592, tendo a primeira pedra sido lançada pelo segundo governador do presídio, o Mestre de Campo D. António de La Puebla (1592-1594). Em 1597 o Castelo ainda não estava completamente construído, mas já se encontrava sob a forma de praça fechada, as obras devido a muitas dificuldades, prolongaram-se até 1643, já no reinado de D. João IV.

O primeiro projeto que se conhece para a construção do Castelo é da autoria do arquiteto italiano Tibúrcio Spanoqqi (está guardado no Arquivo Geral de Espanha, em Simancas), mas a autoria do projeto, de acordo com uma planta do fundo da Casa de Cadaval, da Torre do Tombo, é alargada a Vicente Casales. O engenheiro Anton Col acompanhou a obra no terreno desde o seu início, até ter morrido em Angra, em 1618.

O setor abaluartado do Castelo tem uma extensão de cerca de 900 metros e está implantado no istmo, barrando deste modo o acesso ao Monte Brasil. Neste setor distinguem-se três baluartes inteiros no centro (Espírito Santo, Boa Nova e



Projeto de Tibúrcio Spanoqqi existente no Arquivo Geral de Espanha, em Simancas



Planta do fundo da Casa de Cadaval existente na Torre do Tombo, que alarga a autoria do projeto do Castelo a Vicente Casales



São Pedro), e dois meios baluartes nas extremidades (Santa Luzia e Santa Catarina).

Os baluartes assentes sobre o fosso (1-Santa Catarina, 2-São Pedro e 3-Boa Nova), na parte inferior do seu volume, resultaram da escavação do fosso (este aspeto é bem evidente nas estruturas que foram escavadas neste setor de baluartes: Corpo da Guarda junto à Porta principal, Poterna ou Porta Falsa e túneis de acesso às Casamatas).

O fosso (vão existente entre os baluartes e a primeira linha no topo da esplanada) apenas existe na cota mais elevada do terreno de implantação dos baluartes.

Os baluartes têm um determinado tamanho, geometria e distância entre si, que permitem um dispositivo de defesa com apoio mútuo (da plataforma e da casamata de cada baluarte é possível bater a face do baluarte adjacente com artilharia, mosquetaria e arcabuzaria, evitando a minagem e a escalada por parte do inimigo).

Das casamatas que existem nos flancos dos baluartes, na inserção destes com as partes recuadas da muralha, é possível bater o intervalo entre os baluartes, cruzando setores de tiro.

Da primeira linha (caminho coberto) no topo da esplanada, que liga os redutos, é possível implementar a defesa avançada, colocando e retirando os soldados através da Poterna (que está desenhada, e ao nível do fosso), mantendo um dispositivo de defesa nos redutos.



- | | | |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 - Plataforma do Baluarte | 5 - Redutos | 9 - Porta principal |
| 2 - Fosso | 6 - Esplanada | 10 - Porta dos Carros |
| 3 - Casamata | 7 - Torres | 11 - Cisterna |
| 4 - Primeira linha | 8 - Torreão da Campanha | 12 - Palácio do Governador |

As torres situadas nos vértices dos baluartes, com função de atalaia e menagem, têm domínio de observação sobre toda a área adjacente ao Castelo, permitindo assim a atalaia (vigilância do campo de batalha), e têm ligação visual entre si, permitindo assim a menagem (comando e controlo). A torre do baluarte da Boa Nova era o “Torreão da Campanha” (o posto de comando táctico do governador do Castelo).

Esta tipologia de fortificação militar (abaluartada) era muito avançada para a época em que o Castelo foi construído (final do séc. XVI), e a contratação dos arquitetos e engenheiros italianos que já a tinham desenvolvido, é demonstrativa do grande empenho de Filipe na sua construção.

Os primeiros governadores militares espanhóis (D. Juan D’Urbina, D. António de La Puebla e D. António Sentono) foram governadores do presídio (estacionamento do Terço de Infantaria), o primeiro governador do Castelo foi D. Diego de Miranda Quiroz, em 1600 (a partir daí o presídio passa a ser no Castelo), passando todos os seus sucessores a ser também governadores do castelo. O último governador espanhol do castelo foi D. Álvaro de Viveiros (1639-1642).

Governadores militares no período da união ibérica:

-
- . Mestre de Campo Juan D'Urbina (1583-1591)

 - . Capitão Diogo Soares Y Salazar (1591-1592)

 - . Mestre de Campo D. António de La Puebla (1592)

 - . Mestre de Campo D. António Sentono (1593-1600)

 - . Mestre de Campo D. Diego de Miranda Quiroz (1600-1601)

 - . Capitão Pedro D'Herédia (1601-1607)

 - . Capitão Francisco de La Rua (1607 a 1609)

 - . Capitão D. Pedro Sarmiento (1609-1614)

 - . Capitão D. João Ponce (ou de Pestana) (1614-1615)

 - . Mestre de Campo D. Gonçalo de Mexia (1615-1618)

 - . Sargento-mor Afonso Verdejo (1618)

 - . Mestre de Campo D. Juan Ponce de Leon (1618-1621)

 - . Tenente D. Alonzo Zimbron (1621)

 - . Mestre de Campo D. Pedro Esteban D'Ávila (1621-1624)

 - . Mestre de Campo D. Inigo Hurtado de Cercuera Y Mendonza (1624-1628)

 - . Mestre de Campo D. Diego Fajardo (1628-1639)

 - . Mestre de Campo D. Álvaro de Viveiros (1639-1642)



A ACLAMAÇÃO

Quando, em 06 de dezembro de 1640, o Duque de Bragança é aclamado D. João IV de Portugal, encontrava-se em Lisboa Francisco Ornelas da Câmara, fidalgo da Casa de Bragança, e Capitão-mor da Praia, que é encarregue de ir à Ilha Terceira promover a aclamação de D. João IV nos Açores e reduzir à obediência do Rei o Castelo de S. Filipe do Monte Brasil. Francisco Ornelas da Câmara estava mandatado para oferecer ao Governador do Castelo, o Mestre de Campo D. Álvaro de Viveiros “o título de conde com dez mil cruzados de renda” para este lhe entregar o Castelo. Ornelas da Câmara parte de Lisboa a 21 de dezembro de 1640 e chega à Ilha Terceira em 07 de janeiro de 1641, trazia cartas para o Corregedor, para o Capitão-mor de Angra João Bettencourt de Vasconcelos, e para o Provedor da Fazenda (com instruções para a aclamação), trazia também cartas de Filipe III para o governador do castelo, avisando da possibilidade de um ataque de franceses e holandeses às ilhas (estas cartas, que estariam na chancelaria do Vice-rei para serem despachadas para a Terceira, nunca foram entregues ao governador do castelo). No dia 08 de janeiro, Ornelas da Câmara chega a Angra, reúne-se com o Capitão-mor de Angra, João Bettencourt de Vasconcelos, que recebe as notícias com muita satisfação e oferece todo o apoio para a aclamação. Ornelas da Câmara manda chamar o Alferes-mor do castelo, D. Pedro de Ortiz e dá-lhe conta do que se tinha passado em Lisboa, bem como da proposta de rendição do Castelo, que é levada pelo Alferes-mor ao governador.

O governador recusa a proposta e diligencia a captura de Francisco Ornelas da Câmara, mas este, entretanto, retira-se para a vila da Praia.

Espalha-se o boato da iminência do ataque dos



D. João IV



Pavilhão de Portugal, de D. João IV (1640) a D. Miguel I (1834)



Quadro de Veloso Salgado, representando a aclamação de D. João IV no Terreiro do Paço, existente no Museu Militar de Lisboa



“Aclamação de D. João IV na Vila da Praia em 24 de março de 1641”



“Aclamação de D. João IV em Angra em 27 de março de 1641”
(ambos azulejos existentes no Palácio Bettencourt em Angra do Heroísmo)

franceses e holandeses e nos três meses seguintes, a pretexto desta ameaça, o governador do castelo tratou de abastecer a praça e as Capitánias-mor da Praia e de Angra instalaram Corpo da Guarda e mobilizam as ordenanças, preparando-se ambas as partes para o confronto que cada parte perspectivava (uma espécie de guerra fria à dimensão da ilha). Em março, Ornelas da Câmara tenta pela segunda vez a rendição do Castelo, enviando ao Mestre de Campo o Frei João da Purificação, seu confessor, com a mesma proposta de rendição. O Mestre de Campo, ouvindo a proposta, convenceu João da Purificação que a aceitaria, pelo que este, no dia 23 de março, voltou ao Castelo com os artigos da capitulação. O Mestre de Campo depois de ler os artigos mandou prender o Frade, revelando deste modo a sua verdadeira intenção. No dia 24 de março, vendo Ornelas da Câmara que não aparecia resolução da embaixada, resolve proceder à aclamação de D. João IV na Vila da Praia, o que acontece nesse dia. De seguida, Ornelas da Câmara informou a Câmara de Angra do que tinha acontecido na Praia, solicitando que em Angra fosse feito o mesmo, mas em Angra a Câmara estava dividida em partidos e não foi deliberada a aclamação.

Todavia, a população de Angra ao saber o que tinha acontecido na Praia, estava numa grande inquietação esperando a revolta a qualquer momento. Em 26 de março, à noite, um grupo de quatro rapazes artesãos de tanoeiro (os irmãos Minhas Terras), acompanhados por António do Canto de Castro, esperaram a guarda dos castelhanos, e travaram com uma briga, agredindo-os fisicamente e desarmando um deles. Quando o Governador, no dia seguinte, soube deste incidente, mandou uma patrulha de dez Soldados comandados por um Sargento para prender os agressores. A patrulha deparou-se com António Canto de Castro na praça da cidade, que se refugiou no Corpo da Guarda, e foi então que o Sargento diligenciou, junto do Capitão das ordenanças que ali se encontravam, a entrega de António Castro, mas este recusou dizendo que só se entregava com autorização do Capitão-mor. O Sargento dispôs então os soldados para executar a diligência à força, e quando António Castro tirou a espada para se defender, os soldados efetuaram uma descarga de arcabuz, ficando gravemente feridos dois portugueses. A isto acudiu muita gente, pelo que os espanhóis retiraram, gritando o povo “*Liberdade! – Viva el-rei D João IV, morram os castelhanos!*”⁶.

Enquanto que na Vila da Praia, e na Vila de S. Sebastião a aclamação foi um processo deliberado, em Angra foi um processo espontâneo, que resultou da vontade popular em aclamar o Rei.

6 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 18.



O SÍTIO

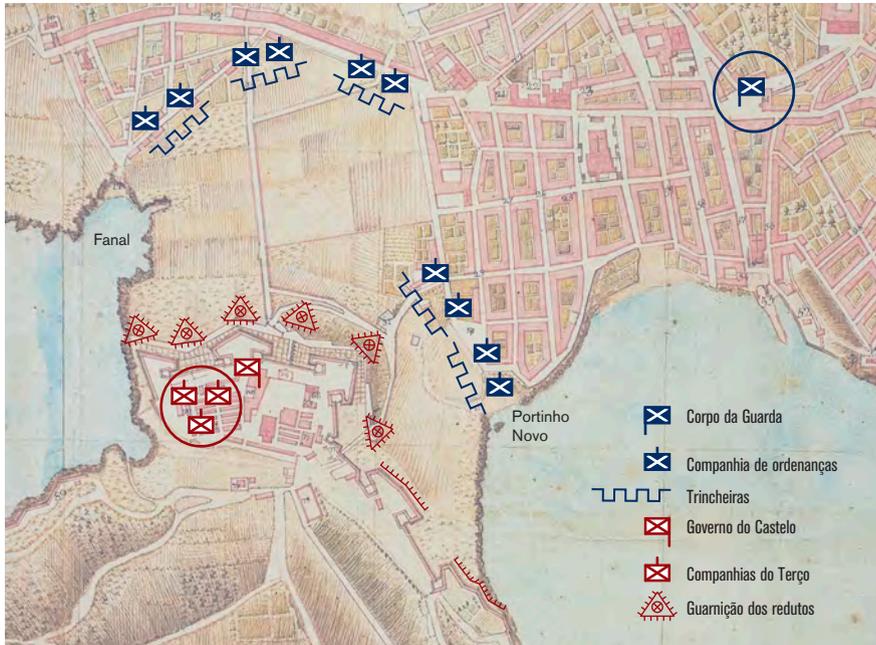
O incidente da tentativa de captura de António Castro, funcionou como catalisador da revolta. Tocou-se logo a rebate e, ao mesmo tempo que os espanhóis retiravam, reuniram-se as companhias de ordenanças. Os soldados espanhóis que estavam destacados no exterior do Castelo foram pressionados e obrigados a recolher aos redutos próximos do Castelo. Neste momento o Mestre de Campo ordenou o bombardeamento de artilharia para a cidade, que continuou durante a noite, mas que pouco dano fez.

Na noite do dia 26, foram feitas trincheiras nas bocas das ruas da Boa Nova (o conjunto de casario mais próximo do Castelo), pelo que no dia seguinte D. Álvaro de Viveiros ordena um ataque com 200 soldados às posições da Boa Nova para impedir a fortificação, mas encontrando-se aquela posição já guardada com duas companhias de ordenanças, e entretanto com o reforço de mais companhias de ordenanças da Vila da Praia e do termo da cidade, após o combate de que resultou vários feridos e mortos castelhanos e seis mortos e quinze feridos portugueses, os soldados espanhóis retiraram para o Castelo.

Também no dia 27 de março, uma companhia de ordenanças da Ribeirinha sob o comando do Capitão Manuel Jaques d'Oliveira, tomou de assalto o Forte de S. Sebastião, que fica no extremo leste da baía de Angra (o controlo deste ponto foi importante para impedir o reforço do Castelo por meios navais, pelo lado desta baía).

Em 29 de março, foi reunido um conselho de guerra onde foi determinado o dispositivo do sítio, que passou a ser constituído por dez companhias de ordenanças empenhadas em permanência e ocupando trincheiras cujo traçado ia do Portinho Novo à Boa Nova, dando a volta pelas hortas por S. Pedro até ao Fanal.

No dia 31 de março de 1641, dia da Páscoa, reuniram-se na Sé os Capitães-mores, os Capitães da ordenança, toda a nobreza da cidade, clérigos jesuítas, de Santo Agostinho e de S. Francisco, os da Sé, bem como o povo. Após a



procissão da ressurreição, saíram da Igreja e dirigiram-se à Praça, onde o Capitão-mor de Angra pegou na bandeira real e aclamou D. João IV, sendo seguido por todas as pessoas que ali se encontravam “o mesmo pregão se lançou em todos os lugares públicos da cidade e com feliz sucesso”⁷, apesar do bombardeamento de artilharia sobre a cidade que do Castelo era feito, mas causando pouco dano “Diziam os portugueses que os tiros de artilharia que os castelhanos davam eram salvas em honra do festejo, e cerimónia de aclamação do novo rei; e até tiveram a paciência de ajuntar as balas para se servirem delas contra os castelhanos”⁸.

No início do mês de abril encontrava-se fundeado na baía de Angra um patacho português com lotação de quase cem toneladas, destinado a seguir viagem para o Brasil, com farinhas, biscoito, vinhos e outros mantimentos a bordo; e como este navio estava fundeado a menos de 10 braças (22 metros) da muralha do Castelo, houve grande preocupação por parte dos sitiados em negar o acesso àquela carga por parte dos espanhóis, mas na altura não era possível afundar o navio com tiro de artilharia (face à posição do navio, e por ainda não haver nenhuma peça de artilharia posicionada para fazer aquele

7 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 26.

8 *Ibidem*, p. 26.

tiro), também era muito arriscada a aproximação a nado ao navio, mesmo durante a noite, porque a lua estava no início do quarto minguante e a claridade não permitia a aproximação sem que fossem vistos do Castelo (o navio estava dentro do alcance eficaz do mosquete e arcabuz). Assim, D. Álvaro de Viveiros enviou um grupo de soldados, que durante a noite se aproximaram a nado do navio, e com facilidade o tomaram, uma vez que este estava desguarnecido, cortaram a amarra da âncora, e através de um cabo ligado a terra num cabrestante, conseguiram atracar o navio junto à muralha, tendo a carga sido transferida para o Castelo. Estima-se que a quantidade de mantimentos que foi descarregada, face ao número de pessoas que se encontravam dentro do Castelo, fosse suficiente para quatro a cinco meses, o que permitiu uma maior capacidade de resistência ao sítio, que teria sido muito menor sem este abastecimento, e assim teria sido mais cedo a capitulação que veio a acontecer.

Por esta altura, um português, Manuel do Canto de Castro, que andava combatendo nas guerras em que o Rei católico estava empenhado, e encontrando-se em Madrid, ofereceu-se a Filipe para integrar uma expedição à Ilha Terceira, composta por três navios com infantaria, munições e abastecimentos. Manuel do Canto de Castro chegou à Ilha Terceira, em 09 de abril de 1641, aparecendo a sua nau em frente ao Porto Judeu, e foi abordada por uma embarcação onde ia o Capitão Diogo Álvares Machado, que informou em segredo Canto de Castro do estado em que estava a ilha (sitiado o Castelo). Canto e Castro tinha já dado indicações às duas fragatas, que com a nau faziam parte da expedição, para esperarem ao largo pelas suas ordens. Com a nau lançou ferro diante do Porto Judeu e desembarcou com o capelão da nau, deixando ordem à restante tripulação para desembarcarem no dia seguinte. Canto e Castro, chegando à cidade, reuniu-se com os Capitães-mor e lhes deu conta de que trazia três navios e que, em Sevilha, estava a ser preparada outra expedição com 300 soldados sob o comando de D. Luiz Peres de Viveiros (irmão do Mestre de Campo D. Álvaro de Viveiros). No dia seguinte, saiu o Capitão-mor Francisco Ornelas da Câmara para o Porto Judeu com Manuel Canto de Castro, e com aviso deste, a tripulação desembarcou e foi feita prisioneira, tendo embarcado ordenanças na nau com ordem de esperarem pelas duas fragatas. Em 11 de abril, apareceram as duas fragatas em frente ao porto de Angra, uma delas foi abordada pela nau e após breve escaramuça a tripulação se rendeu, a outra fragata que estava do outro lado do Monte Brasil não viu o que se passou e, quando se aproximou dos dois navios, foi também surpreendida e se rendeu sem dar luta. Desta forma, a nau e as duas fragatas foram guarnecidas com tripulação portuguesa e passaram a integrar a armada que sitiava o Castelo por mar (dos documentos que estes navios traziam, inclusivamente a uma carta de Filipe para o Capitão-mor Francisco Ornelas da Câmara, deduz-se que o Rei católico desconhecia que o Castelo estava sitiado).

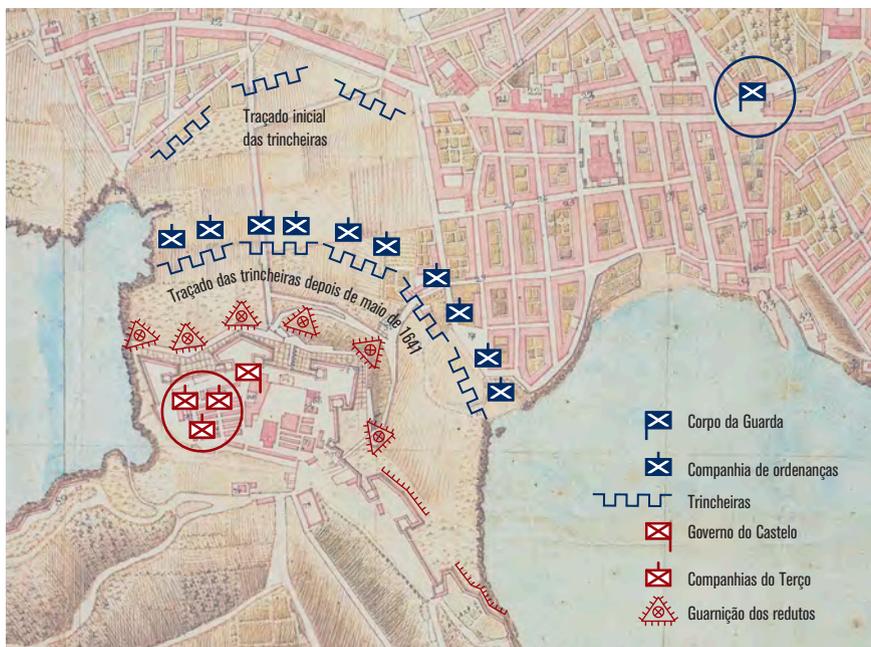
Em abril, o conselho de guerra resolve enviar Vital de Bettencourt (irmão

do Capitão-mor de Angra) e o Frei António Evangelho, às restantes ilhas para ser efetuada a aclamação de D. João IV, e também para que fossem enviados reforços à Ilha Terceira para o sítio do Castelo. Esta missão teve sucesso, tendo o Rei sido aclamado de imediato, e depois enviados reforços. No entanto, nas Ilhas de S Miguel e de St^a Maria tal não aconteceu de imediato, uma vez que o Conde de Vila Franca, Donatário de S. Miguel, persuadiu a governança da cidade e a nobreza para que a aclamação não fosse feita com o fundamento de não terem ainda participação do governo português. Mas, entretanto, foi recebida a ordem régia em S. Miguel para a aclamação, tendo esta sido feita de imediato e mais tarde enviados os reforços à Ilha Terceira.

Em maio, chegou-se à conclusão que as trincheiras estavam demasiado afastadas do Castelo, porque das “...trincheiras não eram bem offendidos os inimigos, por estarem mui distantes...”⁹ então, segundo um plano de Francisco de Castro, que tinha muita experiência a combater os holandeses no Brasil, foi definido o novo traçado das trincheiras (na falta de elementos arqueológicos e documentais acerca da localização exata das trincheiras, é razoável admitir que estas tenham sido escavadas junto da base da esplanada do Castelo). O motivo pelo qual foram escavadas novas trincheiras, mais perto do Castelo, seria o de permitir que a infantaria sitiante ficasse posicionada na distância de contacto com os soldados espanhóis que defendiam o Castelo, instalados nos redutos do topo da esplanada (no séc. XVII, a distância de contacto da infantaria, face ao alcance eficaz do mosquete e do arcabuz, não iria muito para além dos 100 metros). No entanto, poderá ter havido outro motivo: a artilharia posicionada nos baluartes, devido à altura destes e à inclinação da esplanada, só conseguia bater uma determinada janela de espaço (a partir de uma determinada distância e até ao alcance máximo); junto ao Castelo e aquém desta janela, a artilharia não conseguia bater, e tendo já sido efetuados nos primeiros meses do sítio muitos tiros de artilharia, possivelmente a experiência foi demonstrando aos sitiante qual o espaço, junto ao Castelo, livre de impactos de pelouro de artilharia, o que, conjugado com a necessidade de ter a infantaria em contacto (mais próxima do Castelo), poderá ter sido fator de decisão para a definição do novo traçado das trincheiras. A escavação das novas trincheiras foi uma manobra arriscada, uma vez que o trabalho de escavação foi feito dentro do alcance eficaz dos mosquetes e dos arcabuzes da infantaria espanhola, que estava posicionada nos redutos da linha avançada. Este trabalho foi feito sobretudo à noite, e nele participaram não só as ordenanças, mas também os clérigos e os religiosos franciscanos.

No dia 2 de maio de 1641, pelas 11h00, é efetuado um ataque para exploração às trincheiras, junto às hortas, por dois grupos de mosqueteiros, mas

9 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 38.



quando os soldados espanhóis se estavam a aproximar foi estabelecido o contacto com troca de tiros, a resistência foi grande da parte das ordenanças, não sendo possível aos atacantes estreitar o contacto e tiveram que retirar levando dois mortos e vários feridos, da parte portuguesa não houve baixas.

No mesmo dia 2 de maio de 1641, pelas 23h00, é efetuado novo ataque a coberto da noite, mas deslocando-se os soldados espanhóis com os mosquetes de mecha acesa, os pontos de luz foram vistos pelas ordenanças que estavam nas trincheiras da Boa Nova, foi dado de imediato o alarme e estabelecido o contacto, a troca de tiros durou cerca de duas horas, tendo depois os soldados espanhóis retirado para o Castelo. Como este combate foi de noite, não se sabe se houve baixas da parte dos espanhóis, porque era norma os mortos e feridos serem retirados do campo de batalha, da parte portuguesa não houve baixas.

No dia 21 de maio de 1641, houve troca de tiros de parte a parte, que começaram da parte da tarde e se prolongaram por toda a noite, tendo os espanhóis efetuado um ataque às trincheiras. Com este ataque noturno, os espanhóis conseguiram estreitar o contacto de forma a assaltar as trincheiras, tendo feito dois mortos portugueses que, quando retiraram, colocaram os corpos nus na esplanada para que ficassem à vista das ordenanças que estavam nas trincheiras.

O Capitão João D'Ávila e as suas ordenanças, numa manobra arriscada, conseguiram remover os corpos.

A 02 de junho de 1641, é feita nova proposta de rendição ao Governador do Castelo, com oferecimento de mercês ao Governador, a seu Tenente e a seu Alferes, tendo esta sido novamente recusada, dizendo o Mestre de Campo “*que havia muito tempo que sabia da offerta, mas que não cabia em sua pessoa o aceita-la*”¹⁰.

No dia 20 de junho de 1641, pela manhã, apareceu um grande navio junto aos ilhéus da Mina na parte SE da Ilha. A bordo deste navio vinha D. Luiz Peres de Viveiros, irmão de D. Álvaro de Viveiros, com 300 soldados espanhóis. D. Luiz de Viveiros desembarcou na Baía das Mós os 300 soldados, e o navio largou a encontrar-se com as fragatas da expedição anterior. Depois, o navio ao ser abordado pelas fragatas foi surpreendido, tendo-se rendido D. Luiz e toda a tripulação, e colocado o pavilhão português, o navio deu à vela para reunir-se com a armada sitiante, que andava muito ao largo. Entretanto, os 300 soldados espanhóis foram cercados por cerca de 700 ordenanças portuguesas e renderam-se com todas as armas e munições que traziam, sem ter sido efetuado um só tiro (os soldados espanhóis estavam muito desgastados da viagem e padeciam de fome). Dos soldados espanhóis, 250 foram transportados para a Ilha de S Miguel, os restantes foram destacados para diferentes pontos da Ilha. D. Luiz de Viveiros foi preso no Forte de S Sebastião e, não escondendo a sua mágoa, disse “*Ni hé serbido a my Rey, ni libertado a mi hermano!*”¹¹.

No dia 24 de junho de 1641, “*Dia de S João Baptista*” (o dia do Santo com o mesmo nome do Rei Restaurador, D. João IV) “*...se fez em toda a cidade, e nas trincheiras tão grande e militar festa de artilharia, arcabuzaria, foguetes e invenções de fogo, e tantas bandeiras de arvoraram de mais, que os do Castelo se persuadiram que os nossos naquela noite queriam dar assalto à fortaleza.*”¹², e no decurso deste tiroteio “*...seguiu-se logo vir fugido um Soldado do Castelo a meter-se com os nossos, e pouco depois outro, e levados ambos aos Capitães-mores, separados confessaram o mesmo cada um, o aperto em que estava o Castelo, que de gente que pudesse tomar armas, só tinha trezentos homens, de pólvora e munições já nem metade, de alimentos muitos se perderam, o trigo com o gorgulho, de vinho já havia muito pouco, e que chegaram a matar três jumentos que serviam, e os comeram, e dos couros faziam seus sapatos, e o que ouvindo os Capitães-mores, mandaram a cada um dar seis mil reis para se vestirem, e meio tostão de soldo cada dia.*”¹³.

10 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 43.

11 Manuel Luis Maldonado, *Fenix Angrense*, 2º Volume, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, p. 196.

12 António Cordeyro, *História Insulana*, Presidência do Governo Regional dos Açores / Direção Regional da Cultura, 2ª edição facsimilada, 2007, p. 394.

13 *Ibidem*, p. 395.

Já por esta altura a situação que era vivida dentro do Castelo era muito difícil, a fome instalou-se (em 1640 os espanhóis faziam as hortas no exterior do Castelo, na esplanada e área adjacente, então quando se deu o cerco, a guarnição ficou privada de as aceder, passando o acesso às hortas a ser extremamente arriscado, por estas se localizarem na zona de contacto, batidas pela arcazeria dos sitiantes) “Às dez da noite estavam uns sete nossos pela parede grande do Chuça, desceram três dos castelhanos aos nabos, a quem os nossos atiraram com os mosquetes, chegando tão perto que um deu com uma pedra em um nosso, e um nosso a outro com um arcabus; Nisto acodiu o Alferes Manuel Gomes com alguns a cerca-los, porém andaram melhor de pé e foram-se”¹⁴; “De noite perto das dez horas, pelos cantos de D Rodrigo houve um rebate de descerem castelhanos, onde houve de parte a parte alguns mosquetos mas logo se retiraram; E contudo toda a noite surriaram mosquetes seus 535. Peças suas 07, nossas 03, e mosquetes 270. Na manhã da segunda oitava se soube ser a surriada por divertirem, para virem mulheres buscar agua ao tanque da Boa Nova”¹⁵ (de notar que o tanque da Boa Nova estava mais perto das trincheiras do que do Castelo). Estes relatos são demonstrativos do desespero que era vivido pelas pessoas dentro do Castelo, dispondo-se a correr grandes riscos na tentativa de sobreviver.

No dia 01 de agosto de 1641, foi identificada pelos espanhóis uma vulnerabilidade no dispositivo português (a companhia de ordenanças do Capitão Baltazar da Costa Pereira, que se encontrava a guarnecer as trincheiras da Boa Nova, estava desfalcada de muitos dos seus elementos por terem sido dispensados para “virem à Cidade”¹⁶ e os poucos que se encontravam nas trincheiras, estavam desprevenidos, com os arcabuzes sem mecha, e as sentinelas estavam a dormir). Pelas 11h00 da manhã, foi efetuado um ataque com 70 soldados espanhóis àquela posição, neste ataque o contacto foi estreitado a ponto de ser efetuado o assalto à trincheira e combate corpo a corpo, mas a companhia de ordenanças do Capitão Constantino Machado, que ocupava a trincheira ao lado, apercebeu-se da situação e executou um contra-ataque, conseguindo que os soldados espanhóis retirassem. Ao retirar levaram consigo 5 prisioneiros portugueses, entre eles José Dias, que deu duas vivas ao Rei D. João IV, pelo que um soldado espanhol lhe deu uma pancada com a coronha do mosquete na cabeça que o matou de imediato. O ataque de 01 de agosto foi o ataque mais devastador da história do sítio, do lado português houve 21 mortos e 14 feridos, do lado espanhol houve 3 mortos e alguns feridos.

Em 28 de agosto de 1641, uma nau francesa que trazia a bordo 100 homens de guerra e 12 peças de artilharia chegou à Ilha Terceira, e “sabendo o

14 Leonardo Sotto Mayor, *Alegrias de Portugal, lágrimas dos Castelhanos*, Imprensa Portuguesa Porto, 1947, p. 78.

15 *Ibidem*, p. 64.

16 António Cordeyro, *História Insulana*, Presidência do Governo Regional dos Açores / Direção Regional da Cultura, 2ª edição facsimilada, 2007, p. 395.

comandante notícia da contenda que tinha a Ilha Terceira, veio oferecer-se-lhe, contratando-se para servir na armada por duas mil duzentas e cincoenta patacas cada mez.”¹⁷, o mesmo contrato se fez com uma nau holandesa que veio da Ilha da Madeira. O sítio naval chegou a ter 13 navios.

Dia 25 de outubro de 1641, foram feitos prisioneiros 2 castelhanos no Portinho Novo “que levados a perguntas uniformemente responderam que os sitiados se achavam na última miséria; e que não tinham mantimentos par mais de 25 de dezembro próximo futuro, e tanto assim que por esta falta comiam couros de rezes, ratos, e outras cousas imundas; que não tinham que vestir e calçar, nem mais de 300 pessoas em estado de pegar em armas.”¹⁸. (A fome a que as pessoas foram sujeitas dentro do Castelo está patente nas crónicas do Padre Manuel Maldonado – Fenix Angrense).

Precos porque se venderão as couzas de Comer
no Castello o anno do Citio, conforme
a verdade comũa de todos os que nelle
se acharão hoie existentes.

Chegou a custar hũ pam —	100	Seis garapaos do mar —	200
hũa libra de carne —	400	Seis lapas —	020
hũ coelho —	800	hũ pee de saramago —	020
hũa cordenis —	140	hũ nabo —	200
hũa melroa —	100	hũa abobora —	800
hũ estorninho —	080	As tripas de hũ boi —	1200
hũ tintilhão —	040	dez onças de Carne de Cauallo	200
hũa galinha —	1600	As tripas do Cauallo —	800
hũ ouo —	140	hũ quartilho de vinagre —	640
hũa liura de biscouto —	080	hũ rato —	20
hũ quartilho de uinho —	160	hũ cam —	800
hũa canada de azeite —	800		

Esta pasmoza mizeria soportarão os mizeraueis citiados por cujas cauzas nos vltimos mezes morrião como tristes; no de janeiro falecerão quinze, no de Feuereiro corenta e oito; e se acazo lhes durara a teima mais espacio decerto poucos, ou nenhũ escaparia. No rigor desta insoportabilidade morrerão Esteão da Sylueira Borgez, e o Prior da Graca a quem o Castelhana aleiuozamente prendeo debaixo da fee da amizade. Ainda assim nestes ter-

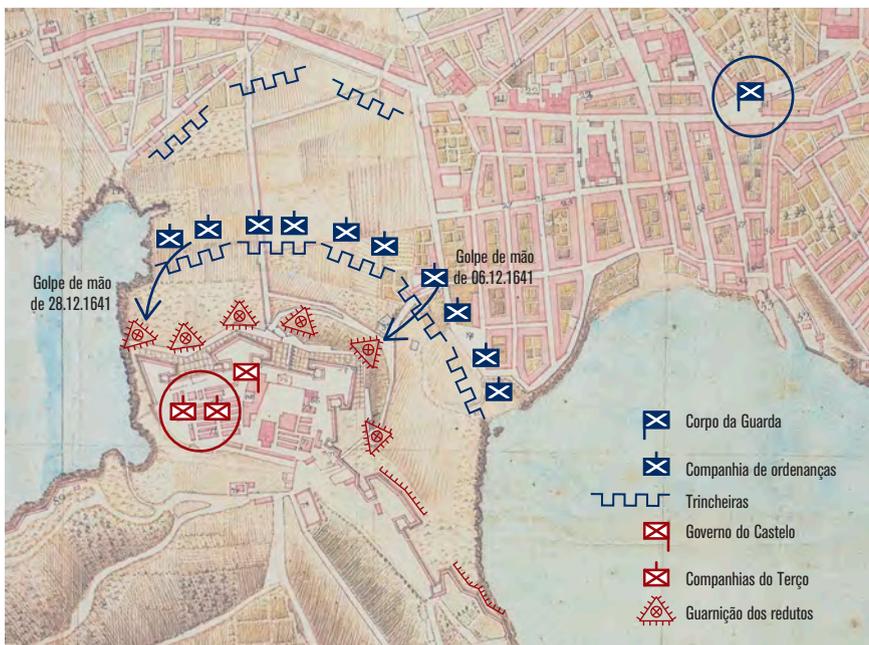
17 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 51.

18 *Ibidem*, p. 54.

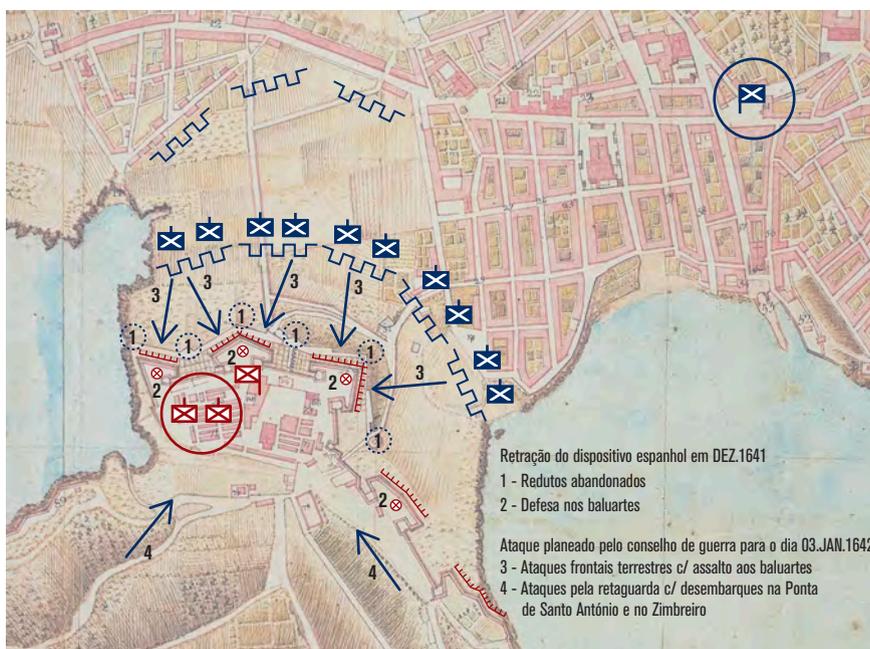
“Com quazi oitocentas almas se fortalizou D. Alvaro de portas adentro do Prezidio com abundancias de prouimentos athe seis mezes, e com as farinhas que saqueou no Patache e biscoutos refez o prouimento a tempo mais dilatado que pudera passar de anno; mas ou fosse por Deus o permetir; ou a estreiteza do lugar ser incapaz de numero tão excessiuo de gente, sobreuindo lhe a doença lhe morrerão mais de trezentas pessoas hus de pilouradas, outros de infermidades ea major parte em rezão da fome, e falta de medicamentos.”¹⁹

Em 06 de dezembro de 1641, às 19h00, estando uma noite de muito vento e chuva, o Capitão Francisco Pires de Ávila, executou um ataque ao reduto próximo da Boa Nova, com um grupo de ordenanças tendo dois espanhóis (dos que tinham desertado) por guias. Este ataque foi um golpe de mão, porque o grupo aproximou-se o suficiente para tomar o reduto de assalto; Deste contacto resultaram seis mortos e sete prisioneiros espanhóis; Os restantes soldados espanhóis que estavam a guarnecer o reduto retiraram para o Castelo.

Em 28 de dezembro de 1641, estando também uma noite de vento e chuva, o mesmo Capitão Francisco Pires de Ávila, executou um segundo golpe de mão ao reduto juto ao Fanal e do contacto resultaram dois feridos espanhóis, que com dificuldade retiraram para o Castelo, e dois prisioneiros.



19 Manuel Luis Maldonado, *Fenix Angrense*, 2º Volume, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, p. 230.



Ataque ao Castelo planeado para o dia 03 de janeiro de 1642

Face aos ataques portugueses, o Mestre de Campo decide desocupar os redutos, mandando recolher todos os soldados ao Castelo. Ao fazer isto, D. Álvaro de Viveiros perde a vantagem da defesa avançada, passando a defender o Castelo com os soldados posicionados nos baluartes.

Nas noites seguintes, estando os redutos desguarnecidos, estes são arrasados pelas ordenanças para não mais poderem ser utilizados (os redutos eram de faxina, com anteparo de paliçada de madeira e talude frontal de terra). As madeiras que foram retiradas das faxinas dos redutos, serviram para lenha dos sitiantees “...os nossos derão com tal furia no Reductos, que os arrazarão a todos, & até as madeyras lhe trouxerão, para as queimarem em nossas trincheyras pelo horrendo frio que naquelle anno, & tempo então fazia;”²⁰.

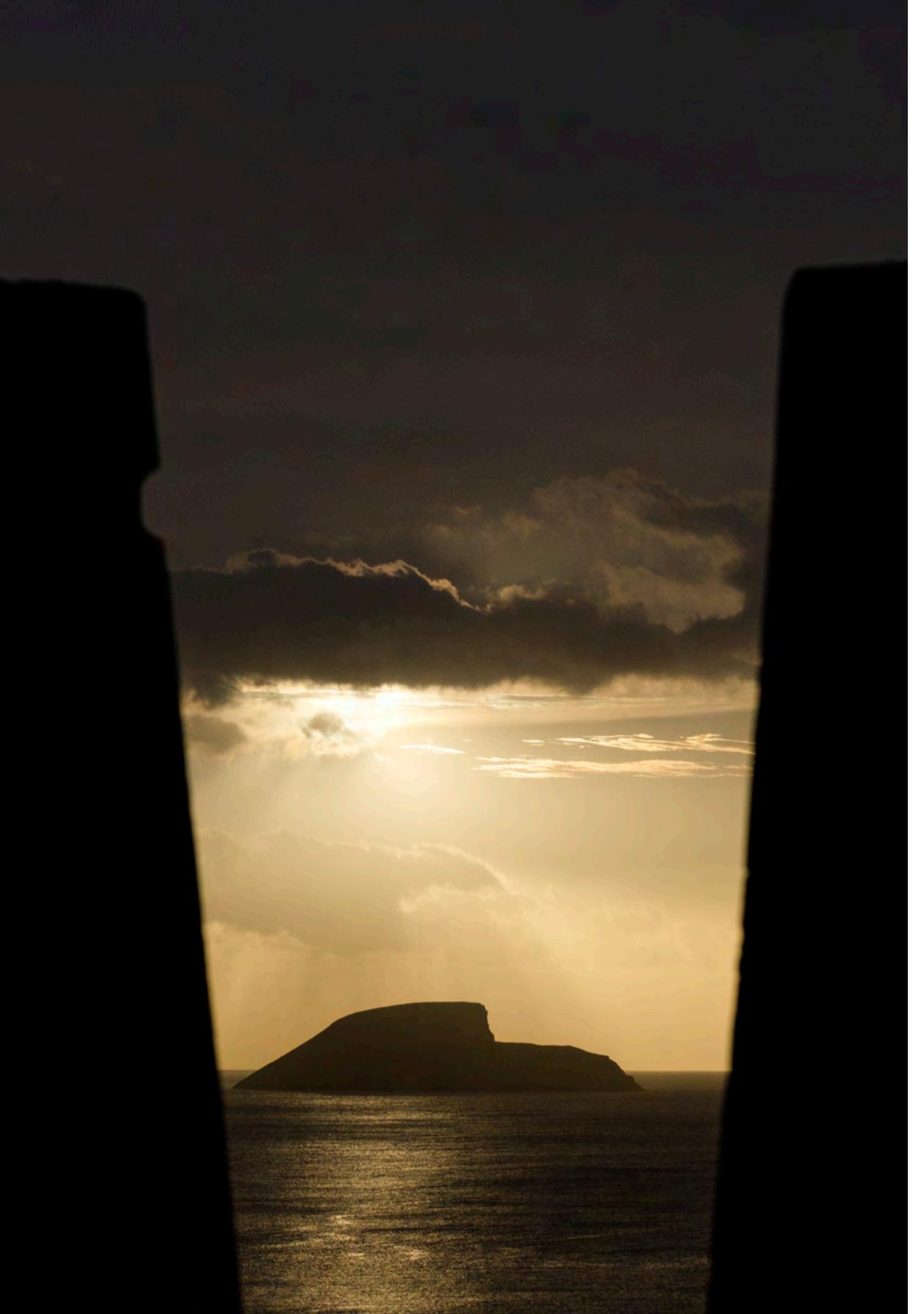
Face à retração do dispositivo espanhol e também ao conhecimento da situação de debilidade que a guarnição vivia dentro do Castelo, no final de dezembro é reunido um conselho de guerra (composto pelo padre visitador Francisco Cabral, que na altura era o superintendente da guerra, e pelos Capitães-mor) onde é decidido executar um grande ataque por terra e por mar e

20 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 54.

tomar de assalto o Castelo. Esta operação seria executada no dia 03 de janeiro de 1642, e consistia num ataque frontal com assalto aos baluartes, em simultâneo com dois desembarques de tropa na parte Este (Ponta de Stº António) e na parte Oeste (Ponta do Zimbreiro) do Monte Brasil que atacariam o Castelo pela retaguarda. Para o ataque voluntariaram-se 4000 ordenanças e chegaram a ser construídas 40 escadas de madeira da altura da muralha, para o assalto. Mas na véspera do dia do ataque aconteceu uma grande tempestade, que impediu o assalto por mar, tendo também sido suspenso o de terra e, reunido novo conselho de guerra, foi decidido cancelar a operação e esperar pela chegada da armada de Tristão de Mendonça, que era sabido que vinha para o reforço do sítio.

A armada de Tristão de Mendonça, que era constituída por 13 navios e 1500 soldados, na viagem deparou-se com uma tempestade (esta expedição foi efetuada no início do ano, em pleno inverno, o que desfavorecia a navegação devido à maior probabilidade de ocorrência de condições de mar adversas), e 11 navios tiveram de arribar a Lisboa. A nau almirante, onde seguia Tristão de Mendonça, foi parar junto à Albufeira e este acabou por morrer, porque as condições de mar estavam muito más, e para desembarcar meteu-se num batel que naufragou. Só dois navios é que chegaram à ilha Terceira. Estava assim destroçada a primeira expedição enviada por D. João IV.

Entretanto, D Álvaro de Viveiros, por entender que era impossível continuar a resistência, em 24 de fevereiro manda dizer ao padre visitador que quer capitular, e a partir daí intensificam-se as embaixadas de parte a parte, até que, em 04 de março de 1642, é atingido um acordo de rendição e as capitulações são assinadas.



A CAPITULAÇÃO

Os Capitães-mor mandaram preparar o quarteirão de casas que se localizam a sul da Rua da Oliveira e sobre a rocha, tapando as bocas das ruas no perímetro (em alguma historiografia este quarteirão é referido como o “*Quartel da Rua de Jesus*”), para alojamento da gente do Castelo (os soldados espanhóis, as mulheres e as crianças), tendo este trabalho sido concluído no dia 06 de março de 1642.

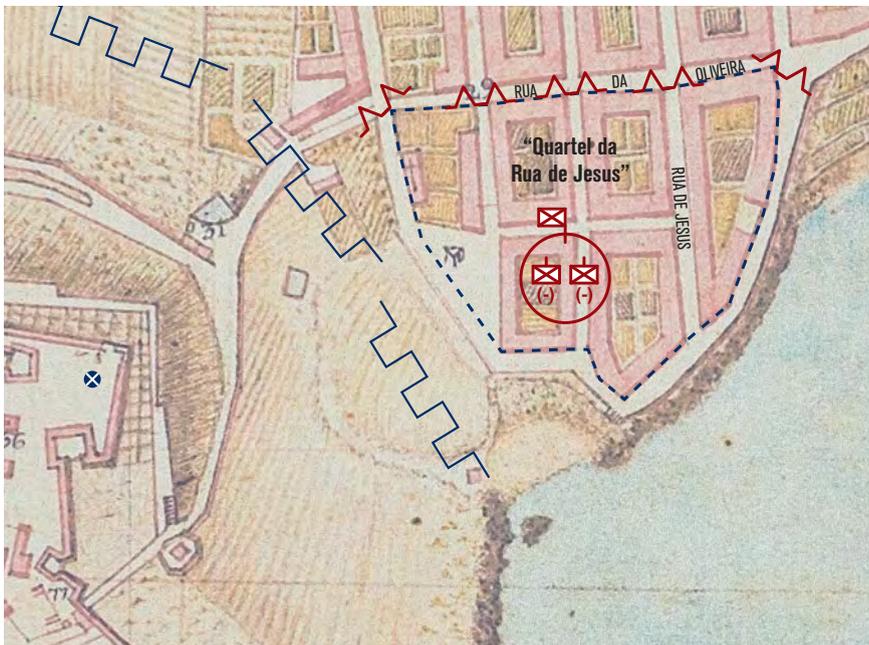
No dia 06 de março de 1642, de manhã, pela Porta dos Carros foi saindo a carriagem com os pertences da guarnição e os doentes. Da parte da tarde, depois de ter sido enviado aviso, aproximaram-se da porta para receber as chaves do Castelo, o Corregedor, o Padre Visitador e os Capitães-mor. De seguida, D. Álvaro de Viveiros em vez de vir pessoalmente entregar as chaves mandou um ajudante seu fazer a entrega, então perante isto, os Capitães-mor mandaram também um ajudante receber as chaves (esta atitude revela o espírito do Mestre de Campo – na sua mente capitulou como vencedor e não como vencido, pois tinha conduzido a resistência no Castelo até ao limite).

De seguida, D. Álvaro de Viveiros saiu do Castelo, de bengala na mão, “... *tão magro, pálido e desfigurado, que parecia um perfeito esqueleto.*”²¹ com o médico à sua direita, à sua esquerda o Capelão-mor, atrás de si o seu Tenente com o estandarte, atrás do Tenente o Alferes, seguidos de 64 soldados com arcabuzes às costas com bala carregada e forquilhas na mão, dois canhões de bronze com duas balas carregadas cada um, mechas acesas, 27 piqueiros com os piques, bandeiras despregadas, dois tambores a tocar e um pífaro. E assim seguiram em marcha até ao “*Quartel da Rua de Jesus*”. Atrás do cortejo vinha a restante gente do Castelo (170 mulheres e 60 crianças)²².

21 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 61.

22 Leonardo Sotto Mayor, *Alegrias de Portugal, lágrimas dos Castelhanos*, Imprensa Portuguesa Porto, 1947, pp. 96 e 97.

Muitos foram os portugueses que ficaram testemunhas da saída dos espanhóis, pois ao longo do dia 06 de março foram chegando e ocupando a esplanada do Castelo. O trajeto dos soldados espanhóis foi feito entre duas alas de ordenanças, que iam da Porta do Castelo até à Rua da Oliveira.



No dia 06 de março de 1642, após a saída da guarnição espanhola, as ordenanças ocuparam o Castelo, o pavilhão de Portugal foi içado no “Torreão da Campanha”, e foram feitas “...duas valentes cargas de alguns três mil e tantos arcabuzos e algumas peças”²³, foi muito grande a alegria da população, e o Castelo a partir desse dia passou a ser quartel de tropa portuguesa.

Foi então efetuado um conselho com os Capitães-mor, onde ficou decidido que o Capitão-mor de Angra, João Bettencourt de Vasconcelos, ficaria com o governo interino do Castelo e o Capitão-mor da Praia, Francisco Ornelas da Câmara, iria a Lisboa dar a notícia a D. João IV. Então no dia seguinte (07 de março de 1642), João Bettencourt de Vasconcelos tomou posse do governo do Castelo, e Francisco Ornelas da Câmara parte para Lisboa, “onde chegou brevemente, e foi recebido com aquelas honrosas demonstrações que merecia o seu bom procedimen-

23 Leonardo Sotto Mayor, *Alegrias de Portugal, lágrimas dos Castelhanos*, Imprensa Portuguesa Porto, 1947, p. 97.

to. Fez-lhe el-rei mercê da commenda de S. Salvador de Penamacor, com dez mil cruzados de renda, pois esta era uma das grandes commendas com que costumava honrar aquelles, de que se dava por bem servido; e á vista de toda a côrte, o pôz á sua mão direita dando-o a conhecer a todos os que lhe iam beijar a mão. Pelo que ficou neste dia Francisco d’Ornellas mui auctorizado e engrandecido.”²⁴.



“A Rendição da Fortaleza de Angra”, existente no Museu de Angra do Heroísmo, pintura de Domingos Rebelo

Entretanto, três ou quatro dias após a partida de Ornelas da Câmara para Lisboa, tinha partido de Lisboa para a Ilha Terceira a segunda expedição enviada por D. João IV, uma armada com 07 navios e 300 soldados, comandada pelo General António de Saldanha (desconhecendo-se ainda em Lisboa que o Castelo já estava rendido). “Chegando ao porto d’Angra salvou, e lançou ferro defronte das pontas, em quanto que o castello e a cidade desenvolviam as maiores demonstrações d’alegria; e desembarcando em terra, foi recebido com régia pompa [...] Depois de assistir a um solemne Te-Deum, foi conduzido ao castello de S. Filippe, onde o governador interino João de Bettencor de Vasconcellos lhe entregou as chaves, com as etiquetas do costume.”²⁵.

António de Saldanha, por ter chegado à Ilha Terceira depois de o Castelo ter sido rendido, não só ficou frustrado na glória de ser o comandante expugrador, como também se deparou com um quadro pós-conquista, em que os ânimos estavam exaltados e os moradores divididos em parcialidades ocasionadas pela ambição de cargos e mercês, por se acharem os heróis da conquista do Castelo, cabendo a si o apaziguamento. Chegou a escrever: “que mais lhe custava abrandar os corações dos naturaes, e tirar a má vontade, que tinham uns contra os outros, do que lhe poderia custar o render o castello, se nele achara o

24 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 62 e 63.

25 *Ibidem*, pp. 64 e 65.



“Reinando El Rei D. João IV nosso senhor a 06 de março de 1642 se rendeu este Castelo do poder de Castela à força dos vassallos desta ilha e lho entregaram à sua obediência. Mandou pôr estas armas D. Manuel de Sousa Pacheco o primeiro governador dele e destas ilhas português que veio à redução e achou rendido”

Lápide existente no interior do Corpo da Guarda, junto à porta principal do Castelo de S. João Baptista (do governo do Mestre de Campo Manuel de Sousa Pacheco, governador do castelo de 1642 a 1645), evocativa da rendição da guarnição espanhola e da entrega do Castelo à obediência de D. João IV, após a sua ocupação por tropas de ordenança portuguesas no dia 6 de março de 1642.

inimigo.”²⁶ No entanto, com os seus bons officios, conseguiu o apaziguamento sem ter de ser severo na aplicação da justiça. O General ainda teve de resolver outro problema: D. Álvaro de Viveiros, quando ocupou o “Quartel da Rua de Jesus”, começou por meter guarda com soldados espanhóis, o que causou grande inquietação nos moradores, porque o quartel estava no coração da cidade, então o General teve de convencer o Mestre de Campo a retirar a guarda, e esta passou a ser de ordenanças.

Os espanhóis ficaram no “Quartel da Rua de Jesus” até ao dia 15 de maio de 1642, dia em que embarcaram no navio que os recolheu e levou até Espanha, “...porém não poucos quizerão ficar na ilha, por serem casados nella; & não só a estes se lhes não deo trato máo algum, mas ainda os Portuguezes, que por terem officio na praça, tinham lá ficado, antes se lhes restituirão todas suas fazendas de raiz, & servirão ao depois com mais fidelidade e a seu Rey Portuguez, do que tinham guardado ao Castelhana Rey.”²⁷

“Custou aquella ardua empreza a vida de 140 portuguezes. E o sangue de 120 feridos, que todavia não morreram desta catastrophe. Dos castelhanos, entre homens, mulheres e meninos, passaram os mortos de 300, a maior parte delles de doença;

26 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, p. 65.

27 António Cordeyro, *História Insulana*, Presidência do Governo Regional dos Açores / Direção Regional da Cultura, 2ª edição facsimilada, 2007, p. 402.



BEATE VIRGINI A CONCEPCIONE
 REX TIBI CONCEPTA SINE LABE JOANNES
 QUARTUS JURANDO VOVIT IN ORBE FIDEM
 HIC PRIMUS PERT VOTA SED SPONTE A CUI
 JOANNES QUINTUS NOMINE NUMEN
 MO.. TIBI MANUEL SCUDEYRUS

A tradução das três primeiras linhas é: “À Santa Virgem da Conceição. A ti concebida sem mácula, o rei João IV jurou fé perante o orbe”. Das outras três linhas, é evidente a indicação de que foi D. João V quem mandou colocar na portada do Castelo, a inscrição e as armas, durante o governo de Manuel Escudeiro.

pois só no mez de janeiro de 1642, falleceram 15, e no mez de fevereiro, 48.”²⁸

António de Saldanha trouxe consigo o Mestre de Campo Manuel de Sousa Pacheco, que ficou mandatado para ser o Governador do Castelo e das Ilhas, embora mais tarde o seu governo tenha ficado limitado ao Castelo.

D. João IV mandou que o Castelo passasse a ter o nome de “S. João Baptista”, e que na sua portada fossem retiradas as armas de Castela e colocadas as de Portugal, mas acabou por ser D. João V que cumpriu o voto, mandando ali colocar a inscrição e as armas, sendo governador do Castelo o Coronel Manuel Escudeiro (1721-1727).

António de Saldanha elaborou o “Regimento para o Governador do Castello São Phelipe, e Ilhas dos Assores, e para os mais officiais e gente de guerra delle”, datado de 14 de agosto de 1642, que constitui um instrumento regulamentador da governação do Castelo, e dado o seu carácter exaustivo e abrangente a vários domínios de governação, é revelador da intenção de D. João IV em centralizar a administração dos Açores na figura do Governador do Castelo, intenção que acabou por não se afirmar, em virtude de ter prevalecido a agenda política da nobreza de Angra que era no sentido de uma maior autonomia regional.

(o regimento de 1642 está transcrito no anexo B - Documental)

“Fecharam-se os castelhanos dentro do castello de S. Filippe, em quarta feira Santa, 27 de março de 1641, e saíram delle em 6 de março de 1642; e desta forma durou a guerra onze mezes, e onze dias, havendo 58 annos 7 mezes e 11 dias, em que tinha sido ganha esta ilha aos portuguezes, pelo marquez de Santa Cruz, D. Alvaro de Bassam, em dia de gloriosa Santa Anna.”²⁹

28 Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981, pp. 60 e 61.

29 *Ibidem*, p. 61.



A CONSEQUÊNCIA HISTÓRICA

O sítio e a rendição do Castelo de S. Filipe constituíram a primeira batalha da guerra da restauração. Esta guerra foi um processo revolucionário que teve início em 1640, com a aclamação de D. João IV, e só terminou em 1668, com a assinatura do Tratado de Lisboa.

O Duque de Bragança, na sequência da sua aclamação como D. João IV de Portugal, iniciou um jogo muito perigoso: Portugal não tinha exército, as ordenanças tinham sido desmobilizadas, o Ducado de Bragança e a coroa tinham recursos financeiros limitados e, por outro lado, Filipe apesar de no plano externo estar empenhado na guerra dos 30 anos e no plano interno ter problemas de desagregação (processos revolucionários na Catalunha e na Andaluzia), e assim, os seus soldados espalhados por toda a parte; D. João IV sabia que era uma questão de tempo até Filipe reunir um exército para intervir em Portugal e era esse o tempo que tinha para mobilizar as ordenanças, guarnecer as praças raianas, valer-se das alianças estratégicas para reforçar o exército, e preparar-se para a guerra que tinha iniciado com Castela - a “Guerra da Restauração”.

Mas, D. João IV considerava de tal modo importante a rendição do Castelo de S. Filipe e o controlo dos Açores como espaço estratégico que, apesar dos seus recursos limitados para fazer face à empresa arriscada que tinha iniciado, ainda assim conseguiu enviar duas expedições aos Açores para ajudar a resolver o sítio do Castelo: a expedição de Tristão de Mendonça, que foi mal sucedida, e a de António Saldanha, que conseguiu chegar à Ilha Terceira, embora tenha chegado tarde demais, pois o Castelo já estava rendido.

Pela primeira vez na história dos Açores, as ordenanças foram empenhadas numa operação desta dimensão. Não só as companhias de ordenanças da Ilha Terceira, mas também companhias e destacamentos de ordenanças, das demais ilhas, sitiaram o Castelo, num esforço que foi uma resposta açoriana à necessidade de reduzir o Castelo, resolvendo-se assim

um problema que a coroa tinha dificuldade e tardava em resolver.

O sítio e a rendição do Castelo de S. Filipe constituem, assim, a primeira batalha da guerra da restauração, e a vitória portuguesa foi motivo da concessão de assento importante nas Cortes ao procurador da Câmara de Angra, da atribuição de título de “*Sempre Leal Cidade*” à Cidade de Angra, e da atribuição do nome de S. João Baptista ao Castelo de S Filipe, bem como a atribuição dos títulos, cargos e mercês aos açorianos que se distinguiram na “Guerra do Castelo”, o que demonstra a gratidão do Rei pela rendição do Castelo.

A restauração da independência foi um processo revolucionário bem sucedido, que começou com a aclamação de D. João IV, em 1640, continuou com a guerra da restauração (sítio e rendição do Castelo de S Filipe (1641-1642), Batalha do Montijo (1644), Batalha de Arronches (1653), Batalha da Linha de Elvas (1659), Batalha do Ameixial (1663), Batalha de Castelo Rodrigo (1664) e Batalha de Montes Claros (1665)), e terminou com o acordo de paz, afirmado no Tratado de Lisboa de 1668.

Como o Rei restaurador morreu em 1656, os signatários da paz de Lisboa foram D. Afonso VI de Portugal e Carlos II de Espanha. A dinastia de Bragança, última das quatro em Portugal, vigorou durante 270 anos, até à implantação República em 1910.

ANEXO A
FOTOGRAFICO



Palácio do governador

Construído no período filipino, foi durante cerca de três séculos a residência dos governadores do Castelo (espanhóis e portugueses), localizado a oeste da praça de armas do Castelo. Nele residiu D. Afonso VI, quando iniciou o seu exílio em 1669, tendo aqui permanecido até 1674, data em que o seu exílio passou para Sintra.



Ermita de Santa Catarina de Sena

Localizada em frente ao Palácio do Governador, no canto NE da praça de armas do Castelo, dedicada a Santa Catarina de Sena, posteriormente votada ao culto do Espírito Santo. Foi construída no período filipino, com destino ao culto da guarnição espa-

nhola do Castelo de San Philippe. Após a rendição do Castelo em 1642, foi desocupada, tendo sido substituída pela Igreja de S. João Baptista. Nas imediações desta ermida, foram sepultadas as pessoas que morreram no Castelo durante o sítio.



“Glorieta”

Monumento existente na esplanada do Castelo, evocativo do “...valor e patriotismo dos Terceirenses simbolizado em José Dias que aqui morreu por Portugal”, quando estava a ser levado

para o Castelo, por ter sido feito prisioneiro, em resultado do ataque espanhol do dia 01 de agosto de 1641, e oferecendo resistência à captura, dando vivas a D. João IV, foi morto naquele lugar por um soldado espanhol, que lhe deu uma pancada na cabeça com a coronha do mosqueito. Este monumento foi construído em 1957 no lugar onde já tinha sido colocada uma cruz evocativa do acontecimento.

“...em memoria do qual puzerão os nossos depois de rendido o Castello a Cruz que hoje existe no mejo da ladeira da sua principal entrada;...”

Manuel Luis Maldonado, *Fenix Angrense*, 2º Volume, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, p. 203.

Igreja de S. João Baptista

A sua construção foi iniciada no período filipino, e finalizada já depois da restauração, mas de acordo com o projeto original. Ficou conhecida como o primeiro monumento construído em Portugal após a restauração.

D. João IV, por alvará de 01 de abril de 1643 autorizou a sua construção, uma vez que os espanhóis já a tinham iniciado, deixando-a edificada com cerca de 1 m de altura.

No entanto e por razões desconhecidas, só no século XVIII foi aberta ao culto.

Em 28 de setembro de 1818, sofreu um incêndio, só voltando a ser aberta ao culto após ter sido restaurada, em 01 de dezembro de 1867.



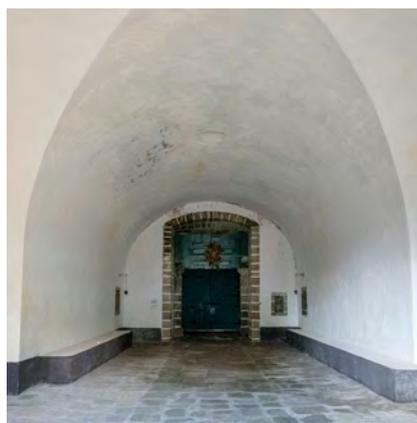


Corpo da guarda do Castelo

Escavado no tufo natural, e localizado junto à porta principal, consiste numa ante-câmara de acesso entre o exterior e o interior do Castelo.

No seu interior, e também escavadas no tufo natural, existem as prisões do sec XVII, utilizadas no período filipino, e mandadas entulhar por D. João IV em 1643.

No cimo da porta de acesso ao corpo da guarda, junto à praça de armas do Castelo está colocada a divisa do Regimento de Guarnição n.º1 (Unidade do Exército aquartelada no Castelo de S. João Baptista), e da Região Autónoma dos Açores, “ANTES MORRER LIVRES QUE EM PAZ SUJEITOS”, que foi extraída da carta do corregedor geral dos Açores Ciprião de Figueiredo, em resposta à carta de Filipe I, que pretendia a reconsideração do alinhamento político do corregedor, no sentido da submissão pacífica da Ilha Terceira.



“...as cousas que padecem os moradores deste affligido Reyno, bastavam para vos desenganar que os que estam fora desse pesado jugo, queiram antes morrer livres que em paz sujeitos, nem eu darei aos moradores desta ilha outro conselho...”

In, carta de Ciprião de Figueiredo a Filipe I, 13 de fevereiro de 1582

ANEXO B
DOCUMENTAL

Documentos da capitulação (procuração de D. Álvaro de Viveiros, termos da capitulação da guarnição espanhola, e auto de entrega da fortaleza, assinados em 4 de março de 1642).

Procuração

El maestro del campo D. Alvaro de Viveiros, cavallero de la orden de santeagoa, castellano deste castillo de S. Philippe del Monte del Brasil, desta isla tercera, de la gente de guerra delo por su magestad: Doi poder y tencion al capitam Joan Hernandez de Herrera teniente del castillo, y assi al aferezes D. Pedro de Ortiz de Mello baion a concluir, y concluian com los capitanes mores João de Betancór de Vasconcelos, y Francisco Dornellas da Camara, governadores desta guerra, sobre la entrega deste castillo, y concertarem com ellos capitanes maiores las capitulaciones acordadas entre ambas las partes, y lo que el señor capitam y alferезes assentarem de lo expuesto lo cumpliré punctualmente com seguridad. Hecho en este castillo a 4 dias del mez de marzo de 1642 annos. D. Alvaro de Viveiros.

Termos de capitulação

1

Que o Mestre de Campo, D. Alvaro de Viveiros, com o seu tenente e alferes, vedor e pagador, tenente de artilhria, capitães mais oficiais e soldados castelhanos possam sahir por mar e por terra com as suas armas e bagagens em ordem, com bandeiras despregadas, tocando caixas e levando ballas na bolsa; e assim mesmo possam tirar todos os papeis da veadoria e contadoria, e todo o mais anexo e dependente delles, e auditoria, e contrabando, e tôdos os mais pertences ao dito castello, deixando os originais que meramente tocam aos vassalos da coroa de Portugal, e dos que pertencerem aos vassalos de ambas as coroas se dará o traslado deles; e assim mesmo o possa tirar a metade dos bens e ornamentos das confrarias do Santissimo Sacramento, e de Nossa Senhora da Boa Nova.

2

Que possa tirar duas peças d'artelharia de bronze, seis quintais de pólvora, seis de carda, dez de ballas de mosquete e arcabuz e vinte ballas para cada peça de seu calibre.

3

Que se darão embarcações necessárias para se passarem a um dos portos de Castella, Andalusia, Biscaia ou Galiza, não se tirando de sua derrota; estas serão Inglezas com bastimentos como se costuma nas armadas para quarenta dias, botica

para os enfermos, e toda a segurança de passaportes, assim para portuguezes como para franceses, olandeses, e será á condição que contra estas nações não usarão das armas e força que levam até aos portos de Castella; e os enfermos que não puderem seguir logo viagem serão curados, e os mandaremos depois embarcar e sahir.

4

Entregar-se-hão todos os soldados prisioneiros, e officiaes de jurisdição do castello que estão nesta ilha; aos que estão noutras mandaremos vir com toda a brevidade, e se nos entregará Pedro de Castro do Canto, e os mais prisioneiros que estão no castello.

5

Que se entregarão os capitães D. Luiz de Viveiros, D. João d'Estrada, e D. Antonio de Pedrosa, e seus officiaes, alferes e sargentos e mais soldados que se acharem nestas ilhas, e o licenceado João Quisarro.

6

Que o alferes D. Pedro Ortiz, vedor e pagador doutor, capellães, licenciado João Quisarro, e Francisco Salinas, e a todos os mais artilheiros, e a pessoas de obrigação do dito castello, se lhe entregarão suas fazendas moveis de raiz, e semoventes no estado em que acharem em ser ou depositadas.

7

Que a D. Maria da Camara se lhe restituirá a sua fazenda e rendimentos na forma acima dito, e o mesmo se entenderá com as demais pessoas, que se retirarem do castello.

8

Que pagarão as dívidas que se deverem ás pessoas da obrigação do castello, como também eles pagarão as que deverem ás pessoas desta coroa de Portugal summariamente.

9

Que a João Espínola da Veiga se lhe concedam seus bens livremente como ás mais pessoas que se recolheram ao castello na forma do capitulo, e assim perpetuo silencio no passado até aqui.

10

Que enquanto se não se lhe derem embarcações se lhe dará quartel cerrado á sua satisfação em que poderão andar e metter guarda; e sobre a sua gente de quartel, e dentro delle, terá a sua jurisdição, e se fugir algum delinquente se entregará; e assim mesmo não sairão nem entrarão no dito quartel sem licença de uma e outra

parte, e será socorrida a infantaria e officiaes como a nossa em quanto não se embarcar: e para os enfermos se lhe dará todo o necessário, e se mandará vender ao dito quartel os mantimentos ordinários pelos preços da terra.

Auto

Que por estes serem os capítulos concordados e aceitados entre os contractantes de parte a parte, disseram os ditos procuradores que se obrigavam em nome do mestre de campo, como seus procuradores, guardar todo o que á sua parte toca, a fazer entrega do castello até seis do presente mez de março, e entregar tudo o que estiver dentro do dito castello de muralhas a dentro e na forma das capitulações a que se remetem: e se virá o dito mestre de campo recolher com seus officiaes e soldados no quartel que para isso se tem ordenado, e da dita praça poderão tomar posse os ditos governadores de guerra em nome de Sua Magestade, e se obrigam ao cumprimento destes artigos que fazendo-se-lhe entrega do dito castelo e chaves delle na forma das capitulações feita e insertas neste acto público.

De que mandaram fazer este auto e capitulações que assignarão todas estas partes nomeadas. Manuel Ferreira, moço secretário de guerra, que o escrevi. João de Betancór de Vasconcellos. Francisco d'Ornellas da Camara. João Fernandes Herrera. D. Pedro Ortiz. Antonio do Canto. Francisco Cabral. Agostinho Borges de Sousa. Diogo do Canto de Castro. Belchior Machado. Manoel Corrêa de Melo. O juiz Luiz Coelho Pereira. O juiz Constantino Machado. José de Mesquita. Balthazar Mendes. Manoel do Canto da Camara. Bastião Cardoso Machado. Francisco do Canto da Camara. Manoel de Medeiros da Costa. Balthasar da Costa Pereira. Gaspar Camello. André Fernandes da Fonseca.

**Relação das Companhias de Ordenança
da Terceira que serviram no sítio**
(FENIX ANGRENSE 2.º Volume / Pe. Manuel Luis Maldonado)

Relação dos Capitães que servirão nesta
Guerra com o numero dos soldados
de suas companhias mortos, e feridos.

Companhias da lotação d Angra.

Companhias	Capitães	Soldados	Mortos	Feridos
1	Diogo do Canto de Castro	146	3	0
2	Constantino Machado	119	9	8
3	Hieronymo d Affonseca	92	3	2
4	Vital de Betancor	128	3	2
5	Galaor Borgez da Costa	110	8	10
6	João d Auilla	117	9	4
7	Francisco do Canto	102	1	3
8	Balthezar da Costa Pereira	64	12	13
9	Henrique Monis	117	3	7
10	João Pacheco de Vasconcelos	60	2	6
		1055	53	55

Ribeirinha

11	Pedro Iaquez	93	2	0
----	--------------	----	---	---

Porto judeu

12	Gaspar Gonçalvez Vieira	75	0	0
----	-------------------------	----	---	---

Villa de S. Sebastiam

13	Henrique Fernandez Froes	70	0	0
14	Diogo Alueres Machado	70	2	0

Cabo da Praja

15	Gaspar Camello Pereira	75	0	2
16	João de Souza	75	0	0

1513

Praja

17	Belchior Machado de Lemos	80	0	3
18	Manuel d Ornellas da Camara	100	0	0
19	Manuel do Canto Teixeira	115	0	2
20	Manuel do Canto Vieira	74	0	1
21	Balthezar Mendes	113	1	3
22	Pedro da Costa de Mendonca	100	1	0

Villa noua

23	Francisco Lourenco Rebello	113	1	3
----	----------------------------	-----	---	---

Agoalua

24	Goncallo Vaz Denis	100	0	0
		2308	60	69

[Fl. 113 vº]

Coatro Ribeiras

		2308	60	69
25	Francisco Godinho	52	0	0

Biscoutos

26	Gaspar Cardozo Machado	96	1	3
		2456		

Altare

27	Belchior Vaz	90	0	4
28	Pedro Borgez	80	0	2

Santa Barbara

29	Antão Martins	85	1	5
30	Pedro Lourenço	79	1	4
31	Antonio Gonçaves Tristão	64	3	4
32	Jncenso Rodriguez	95	0	0

S. Bertolomeu

33 Bertolomeu Gonçalves Rodoualho 75 — 0 — 4

S. Matheus

34 Sebastião Rodoualho ————— 73 — 2 — 0
 3097 (*) 68 93

Companhias particulares da nobreza d Angra

35 Sebastião Cardozo Machado ——— 45 — 0 — 0
 36 Diogo do Canto de Castro ——— 45 — 0 — 0
 37 Christouão Borgez da Costa ——— 45 — 0 — 0
 38 Andre Pereira d Vtra ————— 45 — 0 — 0
 3277 (b)

Companhias dos Aventureiros pagas por conta d El Rey

39 João Heure ————— 100 — 0 — 0
 40 Pedro de Betancor ————— 100 — 0 — 0

Companhias pagas à custa dos Cappitães que as leuantarão

41 Diogo Leite Botelho ————— 100 — 0 — 0
 42 João Mendes de Vasconcelos ——— 100 — 0 — 0
 43 João d Affonseca Chacon ——— 100 — 0 — 0
 44 Francisco Pires d Auilla ————— 100 — 0 — 0
 3877 (c)

“...não entrando na ordem deste numero os officiais das companhias, nem muitos particulares forasteiros que a ella pessoalmente com seos criados acodirão, cujo exercicio continuo era nos Quartéis do Cerco; Porquanto he certo que de todas as Ilhas Adjacentes uejo grande numero de gente;...”³⁰.

30 Manuel Luis Maldonado, *Fenix Angrense*, 2º Volume, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990, p. 240.

**Inventário dos materiais existentes no Castelo de S. Filipe,
depois de rendido em 06 de março de 1642**
(FENIX ANGRENSE 2.º Volume / Pe. Manuel Luis Maldonado)

Rellação das armas meteriais, e monições
de Guerra que se acharão no Castelo São Felipe
depois de rendido; Conforme a carga *que se fez*
ao Almozarife primeiro Andre Costa Camello.

Artilharia

Cento e trinta e noue peças d *artil-*
haria todas montadas em suas car-
retas, a saber 82. de Bronze e 57. de
ferro, cujos calibos são os *seguintes*.

Bronze.	Ferro	82
Canhões singellos de 40. <i>libras</i> 2	Peças de ferro de 1. the 6. <i>libras</i> 57	
Mejos canhões de 18. e 22. — 10		
Pedreiros na Cazasmatas, e tra- uezes ————— 13	Camaras de bronze ————— 6	139
Culumbrias de 24. ————— 2	Camaras de ferro ————— 25	
Mejas culumbrias ————— 13	* Armas	
Sacres de 3. <i>libras</i> the 6. — 40	Mosquetes Biscainhos ——— 80	
A Malaca Canhão aCulumbri- nado de 36. de boca e quazi de 50. diametros de Compri- mento ————— 1	Mosquetes de Milão ————— 225	
Peça de duas bocas ————— 1	Esmirilhoes Truquescos — 28	
82.	Arcabuzes Biscainhos ——— 48	
	Arcabuzes Milanezes ——— 104	485
	Ballas de Mosquete e arcabus 84 <i>quintaes</i>	
	Chumbo em pam 252 <i>quintaes</i> 3 arrobas 18 <i>libras</i> //	

		Ferramentas	[Fl. 112 vº]
Ballas d arttilbaria	10600	Aluioes	8
Cucharras d arttilbaria	24	Bicos de garça	350
Ferros de picas	24	Barras de ferro	7
Formas de pilouros	147	Cunhas de ferro	173
Frascos velhos e novos	127	Camarteis	654
Poluarinhos	52	Enchadas	785
Forquilhas nouas	29		1977
Ferropeas	18	Marroes	319
Tendas de Ferreiro	1	Palmetas	1410
Tendas de Serralheiro	2	Picaretas	730
Grilhoes	5	Picoes de ferro	367
Murrão - 647 quintaes 1 arroba		Linhas de Ferro	2
18 libras		Tirantes de ferro	3
Monição de casar - 7. quintaes			4808
1 arroba 26. libras		Madeiras.	
Picas e chusos	405	Barrotes	93
Poluora neta - 779 quintais		Coronhas de Mosquete e ar-	
28 libras $\frac{1}{2}$		cabus lauradas	44
Riscadores d arttilbaria	6	Taboões d arttilbaria	33
Sacatrapos	6	Eixos de Cerne para as carretas	38
Soquetes d arttilbaria	26	Madretas de Faya	11
Calabrotos de laborar arttilbaria		Madretas de Carualho	12
10 quintais		Paos de Cedro e Sanginho	242
Officina de fazer poluora com		Paos de Coisoeiras	7
todos seos instrumentos	1	Paos de Carualho para a arma-	
		ção da igreja	407
Monicoes.		Paos de Cedro para a dita	290
Azeite doce		Paos de Cedro para a arttil-	
Azeite de candea	15 canadas	baria	143
Atafonas	12	Cambotas para a arttilbaria	204

Arca de Flandres —————	1. pipa	Pauiolas —————	11
Alcatrão —————	2 baris	Pipas vazias —————	24
Aço — 4 arrobas 20. libras		Quartos vazios —————	10
Breu fino — 80. quintais 1. ar- roba 30. libras		Taboas de pinho —————	941
Breu grosso. hũa caza —————		Telhas —————	24320
Bois d Atafona —————	2	Taboões de Castanho ———	16
Cobre batido — 4 arrobas 21. libras		Vergas de pinho —————	6
Cal por derregar —————	2. cazas	Taboões de pulsa para a arti- lbaria —————	33
Crauão volante — 1. quartola 4. arrobas 19. libras		Encharcia velha para tacos da artilbaria — 4. quintais 3 arrobas 24 libras	
Caldeiras de cobre —————	3	De todos estes generos se achou muito de que se fez consumo. //	
Encharcia noua — 4. arrobas 8. libras			
Enchofar — 5 arrobas 8. libras			
Ferro — 168. quintais 15. libras			
Graxa — 180. canadas			
Linho — 8. arrobas 15. libras			
Sal. hũa caza			
Salitre — 26. quintais 2. arro- bas 13. libras			
Vinagre hũa pipa.			
Biscoutos, farinhas, trigo, e li- gumes tudo corrupto. e de tudo pouco.			

*“Regimento para o Governador do Castello São Phelipe,
e Ilhas dos Assores, e para os mais officiaes e gente de guerra delle*

1

O governador do castello S. Phelipe, e ilhas dos Assores uzara da jurisdição, que por sua carta patente lhe pertence e de que conforme direyto deve, e pode uzar, e tera seiscentos mil reis de ordenado em cada hum anno, os quais se lhe pagaram pella fazenda do donatario desta Ilha na redizima e mais rendas que nella, e nas mais tem, como se faz na Ilha Madeyra, Sam Miguel e mais terras de donatario.

2

Averá no ditto Castelo São Phelipe hum tenente o qual terá de prassa vinte cruzados cada mes que hé soldo que toca aos tenentes, o qual meterá, e tirará goarda no ditto Castello, e fará o mais que toca a seu cargo para que assim se governe com facilidade a gente delle.

3

Averá no ditto Castello dous Capitoins entertenidos juntos a pessoa do governador, para o descansar no governo, e goarda do ditto Castello, e os poder occupar nas ocaziõins e logares mais necessarios destas ilhas, e defensa dellas, com o qual cargo averá cada hum delles outenta mil reais em cada hum anno.

4

Averá no ditto Castello hum alferes com prassa ordinária de seis mil reis cada mes, o qual servirá na companhia do governador e capitão mor.

5

Averá hum ajudante que será Francisco Lopes Estaço, o qual hé por patente de Sua Magestade com prassa de quatro mil e outocentos reis cada mes, o qal terá a seu cargo o despacho das embarçaõins, que entrarem e sahirem deste porto, e o mais que lhe ordenar o ditto governador.

6

Terá o ditto Castello dous sargentos com prassa de tres mil reis cada hum por mes.

7

Tera o ditto Castelo seis cabos de esquadra com prassa de mil e quinhentos reis cada hum por mes.

8

Averá no ditto Castello dous atambores, e hum pifaro com prassa de tres cruzados cada hum por mes, e hum executor de justissa com tres cruzados de passa cada mes.

9

Averá no ditto Castello dous capelloins com assistencia nelle para administração dos sacramentos e cuidado da igreja e sacrestia, e acudir ao hospital, o capelam mor com prassa de quatro mil reis, e o outro com tres cada mes, com origação de dizer missa pela alma do offeial e soldado que morrer na obrigação do prezidio do ditto Castello no dia do seu enterro e falecimento.

10

Averá no ditto Castello hum médico e hum surgião que visitem o hospital e mais enfermeiros do ditto prezidio, sem por isso lhes darem cousa alguma com prassa cada hum de vinte e quatro mil reis por anno.

11

Averá no ditto Castello hum barbeyro que sangre com prassa de dois mil reis cada mes como obrigação de sangrar, e barbear os soldados, assim no hospital, como fora delle.

12

Averá no ditto Castelo hum barrendeyro com prassa de soldado.

13

Averá no ditto Castello hum ferreyro, que servirá de guardiam das ferramentas, e terá prassa de soldado, e se lhe pagarão suas obras.

14

Averá no ditto Castello hum capitam de artilharia que haja sido condestável com siencia para poder encinar os artilheyros do ditto Castello e Ilhas, o qual dará liçam todos os dias santos obrigando aos dittos artilheyros venhão a ella, e faltando elles os fará prender e avizara o governador, para que sendo relaxos os condemne como merecer o qual capitão de artilharia terá de soldo settenta e dous mil reis por anno.

15

Averá no ditto Castello hum condestável com a mesma siencia para que ajude ao capitam a ensinar os ditos artilheyros, o qual terá de soldo três mil reis cada mes.

16

Averá no ditto Castello sincoenta artilheyros, assistente nelle para acudirem a suas obrigaçoins a disposição do governador com passa de mil e quinhentos reis cada mês, com os quais se ficam escuzando os doze artilheyros e condestável, que se paga na Alfandega desta Cidade a titulo de servirem nas naos da India quando ouvesse occazião, a qual obrigaçam acudiram os artilheyros do Castello, por mandado do governador que for necessário.

17

Averá neste Castello de guarniçam trezentos soldados com prassa de tres cruzados cada mes, e vestiaria cada dois anos, que será calçam e roupeta de pano, trez camisas duas siroulas, dous pares de sapatos, dous pares de meyas e camas em que durmão.

18

Averá duas barcas com quatro remeyros, e hum patrão para despacho dos navios, e mais servisso do ditto Castello, e governador delle, e o patrão será o que é da Ribeyra, o qual averá mais outros dezasseis mil reis de ordenado, alem dos dezasseis que tem, com obrigação de ter os quatro remeyros prestes, e bem vestidos, sempre que for necessário, para o ditto servisso e ordem do ditto, governador.

19

Averá neste Castello hum almoxerife, que sirva de ter em conta as muniçoins, trigo, bastimentos, artelharia, dinheiro para gastos ordinários, e toda a mais fazenda, e fabrica deste Castello, com livro de receyta e despeza dando cada dous annos conta ante o provedor da Fazenda não devendo despeza alguma se não por mandado do ditto governador; os quais hirão em linha com os livros de sua receyta, e despeza, nas contas que o feytor de El Rey ouver de dar nas contas do Reyno, e caza assim como vam as dos mais almoxerifes destas ilhas, o qual haverá sessenta mil reis cada anno, e dará fiança.

20

Servirá de auditor geral da gente de guerra deste Castello o corregedor da Comarca, e em falta do ditto corregedor tomará o ditto governador o adjunto ao juiz que lhe parecer.

21

Averá um escrivão da Auditoria, o qual será tão bem da receyta e despeza do almoxerife com prassa de dous mil reis cada mês.

22

As quais prassas e soldos se pagarão pella maneyra seguinte da Fazenda Real por mandado do Governador, com vista e intervenção do provedor da Fazenda para mandar entregar do feytor de El Rey e almoxerifes destas ilhas ao almoxerife deste Castello a quem será carregado em receyta no seu livro de que passará conhecimento em forma ao feytor, ou almoxerife de quem receber excepto o ordenado do governador, que se há de pagar da fazenda do donatário pella maneyra mais declarada, para o qual efeyto mandará o ditto provedor da Fazenda ficar sempre a quantia necessária na mão de feytor de El Rey.

A forma em que se ha de socorrer a trigo, e dinheyro a goarnição deste Castello, e do que há de pagar para o hospital delle cada mes he a que se segue

Primeyramente o tenente do governador há de ter outo alqueyres de trigo cada mes e o mais em dinheyro inclusos sento e sessenta reis que há de pagar para o hospital.

Os dois capitoins entertenidos han de ter cada mez outo alqueyres de trigo cada hum, e se lhes ha de descontar a rezam de cem reis por alqueyre, que custe mais quer custe menos aquelle anno e em o mais que se lhe pagar a dinheyro a respeyto da sua prassa e soldo han de ir inclusos tres reales de cada hum para o hospital.

O ajudante tres alqueyres de trigo cada mes, e do mais que se lhe pagar a dinheyro se han de tirar outenta reis para o hospital.

O alferes ha de ter cada mes outo alqueyres de trigo e do mais que se der a dinheyro há de pagar para o hospital cento e vinte reis.

Os dois sargentos vivos hen de ter cada mes seis alqueyres de trigo cada hum, e do que mais que se lhe pagar a dinheyro se lhe han de descontar sessenta reis a cada hum para o hospital.

Os seis cabos de esquadra han de ter cada mes quatro alqueyres de trigo cada hum, e o mais em dinheyro e han de pagar cada hum quarenta reis para o hospital.

O cappellão mor ha de ter oito alqueires de trigo cada mês e do mais que se lhe der em dinheyro há de pagar dous reales para o hospital.

O cappellão menor ha de ter seis alqueyres de trigo cada mes, e do mais que se lhe der em dinheyro han de hir inclusos sessenta reis para o hospital.

O escrivão, medico, e surgião, barbeyro, e ferreyro deste Castello han de ter cada mes quatro alqueyres de trigo, e do mais que se lhes pagar em dinheyro han de pagar cada hum quarenta reys para o hospital.

O barrendeyro terá quatro alqueires de trigo cada mes, e o demais em dinheyro.

O pífaro, os dous atambores, e o executor de justissa han de ter quatro alqueyres de trigo cada hum, e treze reales cada mes em dinheyro inclusos hum reale de cada hum para o hospital.

O patrão ha de ter cada mes outto alqueyres em trigo, o demais em dinheyro inclusos quarenta reis para o hospital.

Aos trezentos soldados do prezidio se han de dar cada mes quatro alqueyres de trigo a cada hum e treze reales em dinheyro, incluso hum reale cada hum para o hospital, e não se dará ventagem nem reformação a pessoa alguma sem ordem expressa de Sua Magestade passada depois da data deste Regimento.

O capitão de artilharia ha de ter outo alqueyres de trigo cada mes, e o demais que se lhe der em dinheyro ha de pagar oitenta reis para o hospital.

O condestável outros oito alqueyres de trigo e vinte reales somente em dinheyro, e deles há de pagar sessenta reis para o hospital.

Os cincoenta artilheyros han de ter seis alqueyres de trigo cada hum, e quinze reales em dinheyro cada mes incluso hum real de cada hum para o hospital.

O alcaide capitão do castello de São Sebastiam ha de ter outo alqueyres de trigo

cada mes, e do mais que se lhe der em dinheyro, ha de pagar para o hospital oitenta reis. O que há de ter de prassa vay lavrado adiante.

O almoxerife ha de ter cada mes outo alqueyres de trigo, e o mais em dinheyro incluzo hum tostão para o hospital.

23

E sendo cazo que suceda alguma guerra, ou occazioins de despesas alem das declaradas neste Regimento se juntarão o governador, bispo, provedor da Fazenda, e corregedor, e assentaram a despesa, e tudo o mais que for necessário de que se faram autos e lista e se dará conta por menor a Sua Magestade, e não havendo tempo de aguardar resposta pelas couzas nam sofrerem dilação se dará execução o que por todos ou pella mor parte for assentado, por mandados do ditto governador, com vista e intervenção do ditto provedor da fazenda.

24

E querendo o governador obrigar os officiais da Fazenda a fazerem outras despesas deste Regimento, o provedor e feytor, almoxerife, e mais officiais seram obrigados a moverem as duvidas que se lher oferecerem contra ellas, e sem embargo dellas o governador mandar que se fassam serão obrigados a fazer protestos e dar conta deles a Sua Magestade nas primeyras ambarçaçoins, para prover no cazo; como ouver por seu serviço.

25

Averá no ditto Castello de Sam Sebastiam hum alcajde capitão com prassa de dez mil cruzados cada mez pagos da fazenda real assim como as demais prassas deste castello, e haverá outrossim para lenha, e azeyte os trinta mil reis que hé costume darem se nos direytos dos dois por cento da Cidade e tera particular cuydado o governador em mandar se reedifiquem as cazas, e mais alojamentos do ditto castello na forma ordinaria do dinheyro aplicado as fortificaçoens.

26

Não haverá neste castello obrigação de pagar apozentadoria fora delle a official algum delle, nem das rendas reais da Camera, porquanto todos han de viver dentro no ditto castello, aos que se der licensa que vivam fora a pagaram da sua fazenda.

27

Entre as mais rendas que tem a Camera desta Cidade he huma que por ser a primeyra lhe chamão a velha posta na carne, e azeyte, a qual se consedeu a petição do povo para fortificaçoins da terra, e nella se paga a hum facheyro vinte mil reis por anno, e hum anno por outro se arremata por cento e vinte mil reis que os recebe o thezoureyro dos dois por cento de cuja mão se despendem por serem como ditto está para as fortificaçoens.

Tem mais outra renda e se diz a nova imposição nas carnesinhos e azeites que foy concedida sómentes para pagamentos das casas que se occupavam the agora com os officiais e soldados do prezidio castelhano, a qual se remata hum anno por outro em settecentos e sincoenta mil reis, e estas duas rendas se applicão para o alojamento e fortificação deste Castello, e do de Sam Sebastiam emquantoos alcaides delle forem providos por Sua Magestade, e desta Ilha; com declaraçam que a remataçam das dittas rendas, correrá sempre como athe agora ao presente pellos officiais da Camera sem embargo de que não poderám despende hum só real dellas sem ser nas dittas fortificaçoins das quais tratará o governador desta Castelo, porquanto ao governo delle pertense a elleyção das couzas onde e em que se ha de fazer, e sendo cazo que o contrario fassam o pagarám em tres dobros de suas cazas, e os arrendadores e thezoureyros acodirám com a ditto renda aos coarteis para as ditas obras ao governador, e provedor da Fazenda para se lhe darem suas quitaçoins, e fazerem as cargas onde competirem, e quanto aos vinte mil reis de facheyro hey por escuzo o tal officio e despeza, e mando que della se não trate mais, e que o governador deste Castello mande por postas neste ditto faxo para que fassam os signais costumados, e os officiais da Camera zellem e vejam / as obras digo se fazem as obras como convem para segurança da ditto Ilha e se o dinheyro se gasta como convem.

Tem outrossim esta Cidade, e renda, que chamam dos dois por cento das couzas, e mercadorias que se embarcam para fora do Reyno a qual pediram os povos para as necessidades, e ornato do publico, que para fortificaçoins da terra se deve sempre aplicar daqui em diante, com declaraçam que haverá hum livro de receyta, e despeza rubricado pello corregedor da Comarca, e será escrivão della o que hé das fortificacoins com o sallario que tem, o qual vencerá assestindo comtunamente por obrigação ao despacho de todas as couzas que deverem ao tal direyto carregando em receyta / o que dever / digo, o que receber o thezoureyro, o qual dará fiança, e conta cada dois annos ao corregedor da Comarca, que lhe dará sua quitação, e o dito rendimento fica aplicado com as mais rendas referidas, e por se escuzarem outros mais inconvenientes faram o despacho escrivam e thezoureyro em caza da Alfandega que lhe dará o provedor com meza aparte como se faz em Lixboa, e a carga que se fizer em seu livro de receyta se conferirá com o livro do despacho da Alfandega no mesmo dia; e terá de ordenado o ditto thesoureyro cada anno o ordenado que athe agora teve, e os mais ordenados que ouiver impostos na ditto imposiçam se requireirám ante o governador sem cuja ordem o não pagará o ditto thezoureyro nem o ditto corregedor da Comarca lho levará em conta.

Por ser informado que nesta Ilha, e nas de baxo está exestindo o trato, e lavoura do pastel, e que sam escusados os officios de lealdador e escrivam, e meyrinho dos pasteis que para o ditto trato foram creados, e levam seus ordenados sem

terem em que exercer os ditos officios, hey por servisso de Sua Magestade de os extinguir, e mando que da publicaçam deste em diante se lhe nam paguem seus ordenados, e tendo que requerer satisfaçam disso o poderam fazer ao ditto Senhor, o que entenderá nesta ditta Ilha, na do Fayal, na da Gracioza, porque na de Sam Miguel está em seu ser o ditto comercio, e trato do pastel, e acontecendo que algumas pesoas fassam alguma quantidade de pastel, requererám os despacho delle ante o contador, e almoxerifes para procederem nelle conforme o regimento do pastel.

30

Tenho por outrossim por informação, que na Alfandega desta Cidade se paga hum capitam do numero, cargo inutil, e de nenhum prestimo, particularmente no governo presente onde ficam dois capitains intertenidos, alem do que a pessoa em que será provido hé sargento mayor proprietário na villa da Praya, e assim não pode levar dous ordenados, por cujo respeyto hey por extinto o ditto officio, que da publicação deste em diante se nam pague o tal ordenado.

31

Para as obras da sé deste Bispado concedeu Sua Magestade tres mil cruzados por anno de mais sessenta annos a esta parte, e hé sem duvida que se gastaram muytos superflua, e desnecessariamente, porquanto valendo as dittas obras feytas settenta mil cruzados, conforme a estimaçam, e informaçam dos melhores, sam despendidos mais de sento e sincoenta mil cruzados, e visto como na mayor parte está a ditta sé acabada, e hé pouco o que tem por fazer, e que nam há inconveniente em se dillatar, e pello contrário considerando, o muyto que convem acudir á fortificação deste Castello, e Ilha em tantas partes tam necessária froteficar se, e em rezam dos inimigos e guerras presentes ordeno, e mando, que daqui em diante todo o dinheyro que se for quebrando dos tres mil cruzados applicados, se gaste, e dispenda em a fortificação deste Castello e Ilha, sem se poder divertir em couza alguma, mais que no precizo e forsozo no reparo do telhamento, e conservaçam da ditta sé, e querendo-se fazer outra obra se tomará assento pello bispo, governador, provedor da Fazenda, e corregedor, e acabada a fortificação, se poderá então tratar de perfeysoar o ditto templo, e o ditto assim rendimento se dispenderá com ordem do governador com intervenção do provedor da Fazenda, e todo o que for cobrado durante o tempo da fortificação se lhe entregará ao feytor da real fazenda, carregando sse em seus livros, com que por entretanto hey escuzos os offeciais de thesoureyro, escrivão, almoxerife, e mestre e mais despesas que havia nas ditas obras, a cobrança dos tres mil cruzados se fará no rendimento do pastel da ilha de Sam Miguel, como Sua Magestade o mandou consignar athe o presente, e as despesas nas obras necessárias que se ouverem de fazer na ditta sé sahira o dinheyro carregado sobre o feytor applicado para as ditas obras, e materiais, que para ellas estiverem juntos.

32

O governador destas ilhas proverá os officios, e cargos de guerra de todas ellas, guardando o Regimento da Mellicia e assim proverá a serventia dos officios da justissa, que estiverem vagos, e no que toca a serventia dos officios do donatário os poderá tão bem prover, athe Sua Magestade ordenar o que nesta materia se deve fazer.

33

O governador fará cobrar as armas que Sua Magestade mandar nos socorros para esta Ilha, e assim das que vierem de Castella, em seus socorros, e as que compraram da Fazenda Real, e da Camera, e assim mais as que a Camera tinha de respeyto, para que de todas ellas fassa carga a quem tocar.

34

O ditto governador terá cuydado em que a gente da mellicia tenha suas armas vivas com o mais que se ordena no Regimento da Mellicia.

35

Terá o ditto governador no forte de Sam Sebastiam a polvora pertencente a Cidade, e a mais donde a elle parecer que está mais segura.

36

O rendimento do real d agua que se paga no azoigue deste Castello, aplico, e hey por applicado para as despezas do hospital delle, e avendo respeyto a proceder do dinheyro dos mesmos soldados que se han de curar no ditto hospital.

37

Averá neste Castello hum archivo em que estejam goardados os livros, e papeis, tocantes ao governo delles, e debayxo de tres chaves huma das quais ha de ter o governador, a segunda o provedor da Fazenda, a terceyra o almoxerife do ditto Castello.

38

Emcomenda sse muito ao governador nam consinta que nenhum soldado nem outra qualquer pessoa corte nenhum matto nem lenha deste Monte Brazil, antes fassa plantar nelle deversas arvores nas partes, e lugares convenientes, para que nas accazioins que se offeressão nam falte lenha e madeyra nelle.

Terá o ditto governador particular cuydado de que se observem e guardem os regimentos de Sua Magestade particularmente aquelles que forem do mayor prol, e melhor governo de sua Fazenda Real, porquanto de assim se não fazer se tem seguido muitas desordens e descaminhos, e inconvenientes a que o ditto Senhor proverá de remédio.

Antonio de Saldanha do Concelho de Guerra de Sua Magestade Governador do forte de Bellem e Capitam General de Mar e Terra etc. Fasso saber aos que a presente virem, que considerando quanto convem ao servisso de Sua Magestade, e bom governo, e defensão desta Ilha, haver regimento certo no Castello de Sam Phelipe do Monte Brazil, pello qual seja governada a gente delle, e os mais officiais e menistros de guerra Justissa e Fazenda destas ilhas dos Assores, com a menos despeza que for possivel, como pede o estado das couzas presentes, e necessidade em que se acha a fazenda de Sua Magestade, pellas muytas despezas feytas / na guerras / digo, na guerra passada, conformando me com as ordens, e regimento que tenho do ditto Senhor, e informaçoins que mandey tomar das despezas de experiencia, inteyreza, e toda a boa satisfação, mandey fazer, e ordenar o ditto regimento, pella maneyra nelle declarada; pello que mando, e encarrego da parte de Sua Magestade aos governadores, capitains e mais officiais de guerra que hora são, e pello tempo adiante forem no ditto castello, Sam Phelipe, e a todos os menistros, officiais da justissa da Fazenda destas ilhas dos Assores, cumprão e guardem, e fassam cumprir e guardar, assim e da maneyra que nelle se contem, sem duvida nem embargo algum, e se registará nos livros do ditto Castello, e Auditoria delle, e nos da Camera e Fazenda para vir a noticia de todos, dada em Angra sob o meu signal sómentes, aos quatorze de agosto de seiscentos e quarenta e dois. Pero Coelho Mourão o fes escrever // Antonio de Saldanha // Registado no livro dos registos desta Alfandega. fl. 84 the fl. 88 aos noe de setembro de mil seiscentos e quarenta e dois // Francisco Cardozo de Carvalho // Concorda com o original que tenho em meu poder a que me reporto. Eu o capitão e vedor Bartholomeu da Costa Pereyra o fis escrever // Bartholomeu da Costa Pereyra.”

BIBLIOGRAFIA

BRAGA Paulo Drumond, *Espanhóis, continentais e açorianos. Um espaço para a libertação / História dos Açores, Do descobrimento ao século XX*, Volume I, Instituto Açoreano de Cultura, 2008;

CORDEYRO António, *História Insulana*, Presidência do Governo Regional dos Açores, 2007;

DRUMMOND Francisco Ferreira, *Anais da Ilha Terceira*, II Volume, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1981;

FARIA Manuel Augusto de, *Distribuição Territorial e Composição Social das Companhias de Ordenanças nos Açores*, Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Volume LXII, IHIT, 2004;

LEITE José Guilherme Reis e FARIA Manuel Augusto de, *Livro do Castelo (S. João Baptista do Monte Brasil)*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 2010;

MALDONADO Manuel Luis, *Fénix Angrense*, 2º Volume, Instituto Histórico da Ilha Terceira, 1990;

MARTINS José Manuel Salgado, *Regimento de Guarnição n.º1, Uma herança gloriosa, Séculos XV a XXI*, Estado Maior do Exército, 2017;

MATOS Artur Teodoro de, *Escala atlântica de referência. Entre a atalaia do oceano e a opressão dos naturais / História dos Açores, Do descobrimento ao século XX*, Volume I, Instituto Açoreano de Cultura, 2008;

MAYOR Leonardo Sotto, *Alegrias de Portugal, Lágrimas dos Castelhanos*, separata da revista Insependência, tomos VI, VII e VIII, Imprensa Portuguesa Porto, 1947;

MELO Guilherme Spínola de, *O Castelo de S. João Baptista da Ilha Terceira e a Restauração de 1640*, Tip. Manuel Joaquim Andrade, 1939;

North Atlantic Treaty Organization / NATO Standardization Agency, *APP-6(B) Joint Symbology*, 2008.

FICHA TÉCNICA

[TÍTULO]

Sítio e rendição do Castelo de Angra

[AUTOR]

Luis Carmo Neves da Silva Silveira

[EDIÇÃO]

Município de Angra do Heroísmo
Zona Militar dos Açores / Regimento de Guarnição n.º1

[CAPA]

“A rendição da Fortaleza de Angra”,
óleo sobre madeira, de Domingos Rebêlo
(Direção Regional da Cultura / Museu de Angra do Heroísmo)

DESIGN . PAGINAÇÃO . FOTOGRAFIA ANTÓNIO ARAÚJO | IMPRESSÃO NOVA GRÁFICA

TIRAGEM 1.000 EXEMPLARES | DEPÓSITO LEGAL 456293/19 | ISBN 978-972-9135-26-2 | ANO 2019 | LOCAL ANGRA DO HEROÍSMO

É PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTA OBRA, TOTAL OU PARCIAL, POR QUALQUER MEIO, SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA EDITORA.

“...e rendeo-se o Castello, não a sitio de Capitães e soldados pagos, se não ao que por mar, e por terra lhes fizerão os moradores e lavradores com assombro do Mundo...”

(P.e António Vieira, *Sermões*, T. XV
~ 31, Lisboa, 1748.)

